

Descritivo:

11.00.0002 - 87882 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIV COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0015000	1.866,67	2,80	0,05	2,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0380000	11,58	0,44	0,26	0,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0038000	10,53	0,04	0,02	0,02
Total:						0,33	2,95

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,33	2,95	0,29	0,97	4,54

Descritivo:

11.00.0003 - C3123 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
C3009	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	M3	0,0250000	439,60	10,99	3,59	7,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	11,52	6,91	4,03	2,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	9,22	5,53	2,65	2,88
Total:						10,27	13,16

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,27	13,16	9,11	8,81	41,35

Descritivo:

11.00.0004 - C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0200000	248,00	4,96	0,88	4,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	11,51	8,06	4,70	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	9,21	6,45	3,09	3,36
Total:						8,67	10,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
8,67	10,80	7,69	7,35	34,51

Descritivo:

11.00.0005 - C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0250000	248,40	6,21	1,11	5,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	11,52	6,91	4,03	2,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	9,22	5,53	2,65	2,88
Total:						7,79	10,86

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,79	10,86	6,91	6,92	32,48

Descritivo:

11.00.0006 - 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M3	0,0376000	309,57	11,64	1,15	10,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3200000	11,53	3,69	2,15	1,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000	9,24	1,09	0,52	0,57
Total:						3,82	12,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,82	12,60	3,39	5,36	25,17

Descritivo:

11.00.0007 - TJCE61616 - PEITORIL EM GRANITO POLIDO L=18CM COM RESSALTO CONF. PROJETO - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ61615	GRANITO POLIDO	M2	0,2700000	291,00	78,57
Total:					78,57

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0045000	286,67	1,29	0,17	1,12
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	12,28	4,91	2,99	1,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	9,22	3,69	1,77	1,92
Total:						4,93	4,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,93	83,53	4,37	25,13	117,96

Descritivo: BASEADO NO PROJETO.

11.00.0008 - 87260 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,6200000	1,58	13,62
21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUALA 2025 CM2	M2	1,0600000	80,01	84,81
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2400000	3,31	0,79
Total:					99,22

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900000	12,77	4,98	3,11	1,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900000	9,21	1,75	0,84	0,91
Total:						3,95	2,78

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,95	102,00	3,50	29,63	139,08

Descritivo:

11.00.0009 - C1877 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U) - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,7500000	0,45	0,34
I1624	PERFIL DE ALUMINIO TIPO (L - T - U)	M	1,0000000	3,24	3,24
Total:					3,58

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	11,52	6,91	4,03	2,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	9,22	3,69	1,77	1,92
Total:						5,80	4,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,80	8,38	5,14	5,23	24,55

Descritivo:

11.00.0010 - C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690000	2,75	0,46
Total:					0,46

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	12,80	2,56	1,60	0,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	9,20	1,84	0,88	0,96
Total:						2,48	1,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,48	2,38	2,20	1,91	8,97

Descritivo:

12.00.0001 - 90849 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
90817	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,0000000	44,24	44,24	19,26	24,98
90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,0000000	150,49	150,49	25,17	125,32
90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000000	24,35	48,70	6,28	42,42
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000	378,94	378,94	13,11	365,83
Total:						63,82	558,55

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
63,82	558,55	56,60	183,80	862,77

Descritivo:

12.00.0002 - 90847 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,0000000	38,31	38,31	16,10	22,21
90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,0000000	142,53	142,53	20,87	121,66
90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000000	22,53	45,06	5,00	40,06
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000	358,29	358,29	10,87	347,42
Total:						52,84	531,35

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
52,84	531,35	46,86	170,83	801,88

Descritivo:

12.00.0003 - 74068/3 - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3089	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (C/ CILINDRO) COMPLETA - ACAB SUPERIOR (LINHA LUXO)	CJ	1,0000000	176,80	176,80
Total:					176,80

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	11,49	14,94	8,70	6,24
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	11,07	14,39	8,15	6,24
Total:						16,85	12,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
16,85	189,28	14,94	59,84	280,91

Descritivo:

12.00.0004 - 73932/1 - GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	KG	42,0000000	5,20	218,40
0567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L XE) , 1,20KG/M	M	2,0000000	6,85	13,70
Total:					232,10

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0040000	285,00	1,14	0,15	0,99
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	11,47	17,21	10,01	7,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	9,22	14,75	7,07	7,68
Total:						17,23	15,87

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
17,23	247,97	15,28	75,93	356,41

Descritivo:

12.00.0005 - 74084/1 - PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
41758	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	UN	1,0000000	119,41	119,41
5088	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO EJANELA	UN	1,0000000	2,16	2,16
Total:					121,57

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	11,48	2,87	1,67	1,20
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	11,08	2,77	1,57	1,20
Total:						3,24	2,40

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,24	123,97	2,87	35,21	165,29

Descritivo:

12.00.0006 - 72117 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1,6000000	8,05	12,88
10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	126,66	126,66
Total:					139,54

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	9,22	4,15	1,99	2,16
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	9,89	4,45	2,29	2,16
Total:						4,28	4,32

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,28	143,86	3,80	41,13	193,07

Descritivo:

12.00.0007 - 68052 - JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0581	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	M2	1,0000000	338,05	338,05
Total:					338,05

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060000	316,67	1,90	0,23	1,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,53	3,46	2,02	1,44
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	11,48	9,18	5,34	3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	9,22	11,06	5,30	5,76
Total:						12,89	12,71

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
12,89	350,76	11,43	101,53	476,61

Descritivo:

12.00.0008 - 73933/4 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,0000000	747,27	747,27
Total:					747,27

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060000	316,67	1,90	0,23	1,67
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	11,47	18,35	10,67	7,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	9,22	16,60	7,96	8,64
Total:						18,86	17,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
18,86	765,26	16,73	216,79	1.017,64

Descritivo:

12.00.0009 - C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11611	PELICULA DE INSULFILM	M2	1,0500000	37,45	39,32
Total:					39,32

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88276	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	12,56	3,14	1,94	1,20
Total:						1,94	1,20

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,94	40,52	1,72	11,96	56,14

Descritivo:

13.00.0001 - 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	0,70	0,70
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	35,95	0,25
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,17	0,06
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	31,22	0,25
Total:					1,26

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,60	0,96	0,48	0,48

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
Total:						1,15	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,15	2,22	1,02	1,19	5,58

Descritivo:

13.00.0002 - 74104/1 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000	0,45	0,36
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	75,8860000	0,26	19,73
Total:					20,09

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0228000	304,82	6,95	0,72	6,23
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,0165000	244,24	4,03	0,36	3,67
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0180000	214,44	3,86	0,31	3,55
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,2160000	36,48	7,88	3,78	4,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	11,52	21,89	12,77	9,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	9,22	15,21	7,29	7,92
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,0000000	21,42	21,42	2,22	19,20
Total:						27,45	53,79

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
27,45	73,88	24,34	34,02	159,69

Descritivo:

13.00.0003 - 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	2,1560000	4,14	8,93
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0653000	38,50	2,51
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	0,64	1,93
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,0600000	27,25	1,64
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084000	0,45	8,33
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0365000	42,75	1,56
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0040000	42,75	0,17
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60,4800000	0,26	15,72
Total:					40,79

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789000	11,52	19,34	11,28	8,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	9,22	41,34	19,82	21,52
Total:						31,10	29,58

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
31,10	70,37	27,58	34,93	163,98

Descritivo:

13.00.0004 - 83449 - CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,2600000	4,14	5,22
0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0124200	60,00	0,75
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1500000	38,50	5,78
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	11,0000000	0,64	7,04
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,1200000	27,25	3,27
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	34,6900000	0,45	15,61
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0131400	42,75	0,56
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0120000	42,75	0,51
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	200,0000000	0,26	52,00
Total:					90,74

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0100000	11,52	57,72	33,67	24,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,8100000	9,22	81,23	38,94	42,29
Total:						72,61	66,34

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
72,61	157,08	64,39	79,61	373,69

Descritivo:

13.00.0005 - 89710 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049000	35,95	0,18
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,17	0,02
11739	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	4,27	4,27
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000	31,22	0,23
Total:					4,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	9,57	0,67	0,33	0,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	11,57	0,81	0,47	0,34
Total:						0,80	0,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,80	5,38	0,71	1,87	8,76

Descritivo:

13.00.0006 - TJCE81395 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148000	35,95	0,53
11717	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	21,62	21,62
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0570000	1,17	0,07
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0300000	13,16	0,39
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225000	31,22	0,70
Total:					23,31

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	9,55	3,63	1,81	1,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	11,50	4,37	2,55	1,82
Total:						4,36	3,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,36	26,95	3,87	9,52	44,70

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 89708CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

13.00.0007 - C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0005000	38,50		0,02
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,0730000	0,64		0,05
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,0600000	0,45		0,03
					Total:	0,10

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	11,50	2,30	1,34	0,96
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	9,20	1,38	0,66	0,72
					Total:	2,00	1,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,00	1,78	1,77	1,50	7,05

Descritivo:

13.00.0008 - C1248 - ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa - (M3)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
10682E	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140000	22,09		15,77
					Total:	15,77

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,9222000	38,50		35,50
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	281,0000000	0,45		126,45
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,8360000	42,75		35,74
					Total:	197,69

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	11,52	57,60	33,60	24,00
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,9300000	9,22	165,31	79,25	86,06
					Total:	112,85	110,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
112,85	323,52	100,08	145,22	681,67

Descritivo:

13.00.0009 - 73481 - ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M - (M3)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5500000	9,22	23,51	11,27	12,24
					Total:	11,27	12,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
11,27	12,24	9,99	9,07	42,57

Descritivo:

13.00.0010 - 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	35,95		0,25
3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	5,64		5,64
38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,17		0,06
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	31,22		0,25
					Total:	6,20

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	9,53	1,43	0,71	0,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	11,53	1,73	1,01	0,72
					Total:	1,72	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total

1,72	7,64	1,53	2,95	13,84
------	------	------	------	-------

Descritivo:

13.00.0011 - 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	35,95	0,25
3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,62	0,62
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,17	0,06
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	31,22	0,25
Total:					1,18

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	9,53	1,43	0,71	0,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	11,53	1,73	1,01	0,72
Total:						1,72	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,72	2,62	1,53	1,59	7,46

Descritivo:

13.00.0012 - 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099000	35,95	0,36
3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,04	2,04
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0210000	1,17	0,02
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150000	31,22	0,47
Total:					2,89

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,60	0,96	0,48	0,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
Total:						1,15	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,15	3,85	1,02	1,63	7,65

Descritivo:

13.00.0013 - 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	1,00	1,00
3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,48	2,48
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0200000	13,16	0,26
Total:					3,74

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	9,50	0,38	0,19	0,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	11,50	0,46	0,27	0,19
Total:						0,46	0,38

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,46	4,12	0,41	1,35	6,34

Descritivo:

13.00.0014 - 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099000	35,95	0,36
3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	1,24	1,24
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0210000	1,17	0,02
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150000	31,22	0,47
Total:					2,09

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,60	0,96	0,48	0,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
Total:						1,15	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,15	3,05	1,02	1,41	6,63

Descritivo:

13.00.0015 - 89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	1,00	1,00
3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	1,91	1,91
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0200000	13,16	0,26
Total:					3,17

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	9,54	1,24	0,62	0,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	11,46	1,49	0,87	0,62
Total:						1,49	1,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,49	4,41	1,32	1,95	9,17

Descritivo:

13.00.0016 - 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	1,77	1,77
3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	6,38	6,38
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0460000	13,16	0,61
Total:					8,76

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	9,56	2,39	1,19	1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	11,52	2,88	1,68	1,20
Total:						2,87	2,40

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,87	11,16	2,55	4,49	21,07

Descritivo:

13.00.0017 - 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148000	35,95	0,53

0296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	1,00	1,00		
5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	8,54	8,54		
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0640000	1,17	0,07		
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0200000	13,16	0,26		
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225000	31,22	0,70		
Total:							11,10

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	9,56	2,39	1,19	1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	11,52	2,88	1,68	1,20
Total:						2,87	2,40

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,87	13,50	2,55	5,12	24,04

Descritivo:

13.00.0018 - 89710 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049000	35,95	0,18
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,17	0,02
11739	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	4,27	4,27
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000	31,22	0,23
Total:					4,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	9,57	0,67	0,33	0,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	11,57	0,81	0,47	0,34
Total:						0,80	0,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,80	5,38	0,71	1,87	8,76

Descritivo:

13.00.0019 - TJCE81403 - GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=100mm - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,0000000	15,40	15,40
Total:					15,40

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	9,67	0,58	0,29	0,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	11,50	0,69	0,40	0,29
Total:						0,69	0,58

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,69	15,98	0,61	4,68	21,96

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C1438GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")

13.00.0020 - C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") - (MT)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	9,56	2,39	1,19	1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
Total:						1,86	1,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,86	1,68	1,65	1,40	6,59

Descritivo:

13.00.0021 - C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") - (MT)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	9,55	3,82	1,90	1,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	11,53	1,73	1,01	0,72
Total:						2,91	2,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,91	2,64	2,58	2,20	10,33

Descritivo:

13.00.0022 - 55835 - REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE - (M3)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	9,22	32,27	15,47	16,80
Total:						15,47	16,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
15,47	16,80	13,72	12,45	58,44

Descritivo:

13.00.0023 - 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLACROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO E RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0130000	8,29	0,11
6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES,BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000000	63,01	63,01
Total:					63,12

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	9,52	2,19	1,09	1,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,50	3,45	2,01	1,44
Total:						3,10	2,54

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,10	65,66	2,75	19,36	90,87

Descritivo:

13.00.0024 - 89618 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0110000	35,95	0,40
38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0200000	1,17	0,02
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120000	31,22	0,37
7137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	7,80	7,80
Total:					8,59

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	9,50	0,76	0,38	0,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	11,50	0,92	0,54	0,38
Total:						0,92	0,76

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,92	9,35	0,82	3,00	14,09

Descritivo:

13.00.0025 - C2353 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	UN	2,0000000	1,34	2,68

I0076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	UN	1,0000000	0,91	0,91
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0560000	33,00	1,85
I2008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UN	1,0000000	8,61	8,61
Total:					14,05

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000	9,57	4,40	2,19	2,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000	11,52	5,30	3,09	2,21
Total:						5,28	4,42

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,28	18,47	4,68	7,70	36,13

Descritivo:

13.00.0026 - 89440 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0110000	35,95	0,40
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0450000	1,17	0,05
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120000	31,22	0,37
7139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	1,03	1,03
Total:					1,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	9,58	1,15	0,57	0,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	11,58	1,39	0,81	0,58
Total:						1,38	1,16

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,38	3,01	1,22	1,52	7,13

Descritivo:

13.00.0027 - 89833 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	1,77	3,54
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0920000	13,16	1,21
7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	12,09	12,09
Total:					16,84

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	9,56	1,53	0,76	0,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	11,50	1,84	1,07	0,77
Total:						1,83	1,54

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,83	18,38	1,62	5,91	27,74

Descritivo:

13.00.0028 - 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	1,00	2,00
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0400000	13,16	0,53
7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTOPREDIAL	UN	1,0000000	5,37	5,37
Total:					7,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	9,67	0,58	0,29	0,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	11,50	0,69	0,40	0,29
Total:						0,69	0,58

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,69	8,48	0,61	2,65	12,43

Descritivo:

13.00.0029 - TJCE81407 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC, DN 50MM - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	4,49	4,49
Total:					4,49

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	9,67	0,58	0,29	0,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	11,50	0,69	0,40	0,29
Total:						0,69	0,58

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,69	5,07	0,61	1,72	8,09

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")

13.00.0030 - 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1000000	1,17	0,12
9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	M	1,0500000	2,55	2,68
Total:					2,80

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,50	3,45	2,01	1,44
Total:						3,44	2,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,44	5,68	3,05	3,29	15,46

Descritivo:

13.00.0031 - 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0108000	35,95	0,39
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1270000	1,17	0,15
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0163000	31,22	0,51
9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0500000	4,39	4,61
Total:					5,66

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	9,55	3,63	1,81	1,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	11,50	4,37	2,55	1,82
Total:						4,36	3,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,36	9,30	3,87	4,75	22,28

Descritivo:

13.00.0032 - 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0363000	35,95	1,30
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2470000	1,17	0,29
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0593000	31,22	1,85
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	M	1,0500000	6,75	7,09
Total:					10,53

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000	9,55	7,07	3,52	3,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000	11,51	8,52	4,97	3,55
Total:						8,49	7,10

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
8,49	17,63	7,53	9,11	42,76

Descritivo:

13.00.0033 - 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0630000	1,17	0,07
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0500000	2,90	3,05
Total:					3,12

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900000	9,53	1,81	0,90	0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900000	11,47	2,18	1,27	0,91
Total:						2,17	1,82

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,17	4,94	1,92	2,44	11,47

Descritivo:

13.00.0034 - 89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0610000	2,90	3,08
Total:					3,08

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	10,00	0,16	0,08	0,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	11,88	0,19	0,11	0,08
Total:						0,19	0,16

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,19	3,24	0,17	0,97	4,57

Descritivo:

14.00.0001 - 72553 - EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1,0000000	0,27	0,27
10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	160,76	160,76
Total:					161,03

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,50	3,45	2,01	1,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,23	2,77	1,33	1,44
Total:						3,34	2,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,34	163,91	2,96	46,08	216,29

Descritivo:

14.00.0002 - C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	11,96	0,36
Total:					0,36

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	9,20	7,36	3,52	3,84
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	11,49	17,24	10,04	7,20
Total:						13,56	11,04

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
13,56	11,40	12,03	10,01	47,00

Descritivo:

15.01.0001 - 83396 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
5033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,0000000	536,00	536,00
Total:					536,00

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,1500000	214,60	32,19	2,58	29,61
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,2500000	113,67	142,09	7,71	134,38
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,1500000	94,20	14,13	7,38	6,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000000	9,22	55,32	26,52	28,80
Total:						44,19	199,54

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
44,19	735,54	39,19	221,68	1.040,60

Descritivo:

15.01.0002 - TJCE96028 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000000	0,82	2,46
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000000	0,96	2,88
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000000	74,31	74,31
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000000	2,20	3,30
Total:					82,95

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000000	9,58	45,98	22,94	23,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000000	11,61	55,73	32,69	23,04
Total:						55,63	46,08

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
55,63	129,03	49,33	63,34	297,33

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

15.01.0003 - C1104 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0991	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X100A	UN	1,0000000	143,53	143,53

Total: **143,53**

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	9,58	19,16	9,56	9,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	11,61	23,22	13,62	9,60
Total:						23,18	19,20

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
23,18	162,73	20,56	55,89	262,36

Descritivo:

15.01.0004 - TJCE81630 - CABO MULTIPLEXADO (4 X 35MM2) ISOLAMENTO 1KV - FORNECIMENTO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
18855	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X35+35MM2	M	1,0000000	12,23	12,23
Total:					12,23

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	12,23	0,00	3,31	15,54

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 03065/ORSE Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm2

15.01.0005 - 93009 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	1,1000000	10,09	11,10
Total:					11,10

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290000	9,61	1,24	0,62	0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290000	11,63	1,50	0,88	0,62
Total:						1,50	1,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,50	12,34	1,33	4,11	19,28

Descritivo:

15.01.0006 - 93014 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	2,88	2,88
Total:					2,88

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2580000	9,57	2,47	1,23	1,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2580000	11,63	3,00	1,76	1,24
Total:						2,99	2,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,99	5,36	2,65	2,98	13,98

Descritivo:

15.01.0007 - 93020 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	5,18	5,18
Total:					5,18

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3870000	9,59	3,71	1,85	1,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3870000	11,63	4,50	2,64	1,86
Total:						4,49	3,72

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,49	8,90	3,98	4,70	22,07

Descritivo:

15.01.0009 - 95729 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (222), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2676	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	1,0481000	1,26	1,32
Total:					1,32

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0729000	9,60	0,70	0,35	0,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0729000	11,66	0,85	0,50	0,35
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
Total:						1,35	1,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,35	2,80	1,20	1,45	6,80

Descritivo:

15.01.0010 - 95735 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/222), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0286000	11,41	0,33
1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,45	0,45
Total:					0,78

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1051000	9,51	1,00	0,50	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1051000	11,61	1,22	0,72	0,50
Total:						1,22	1,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,22	1,78	1,08	1,10	5,18

Descritivo:

15.01.0011 - 73543 - BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P - (CJ)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,31	0,31
39174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,59	0,59
Total:					0,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	10,00	0,10	0,05	0,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	12,00	0,12	0,07	0,05
Total:						0,12	0,10

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,12	1,00	0,11	0,33	1,56

Descritivo:

15.01.0012 - 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3379	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	32,82	32,82
Total:					32,82

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531000	9,56	2,42	1,21	1,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531000	11,58	2,93	1,72	1,21
Total:						2,93	2,42

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,93	35,24	2,60	11,04	51,81

Descritivo:

15.01.0013 - 72251 - CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	6,66	6,79
Total:					6,79

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	9,54	1,24	0,62	0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	11,62	1,51	0,89	0,62
Total:						1,51	1,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,51	8,03	1,34	2,95	13,83

Descritivo:

15.02.0001 - 68069 - HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3380	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,0000000	34,00	34,00
Total:					34,00

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	9,58	3,83	1,91	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	11,60	4,64	2,72	1,92
Total:						4,63	3,84

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,63	37,84	4,11	12,61	59,19

Descritivo:

15.02.0002 - C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	UN	1,0000000	23,85	23,85
I7378	IGNEX	UN	1,0000000	3,41	3,41
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	UN	0,0400000	176,58	7,06
Total:					34,32

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	11,50	0,92	0,54	0,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	9,12	0,73	0,35	0,38
Total:						0,89	0,76

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,89	35,08	0,79	9,95	46,71

Descritivo:

15.02.0003 - 72254 - CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	19,79	20,19
Total:					20,19

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000	9,58	2,97	1,48	1,49

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000	11,61	3,60	2,11	1,49
Total:						3,59	2,98

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,59	23,17	3,18	8,10	38,04

Descritivo:

15.02.0004 - TJCE81510 - CAIXA DE PASSAGEM TIPO MANILHA D= 30CM PROFUNDIDADE DE 50CM COM TAMPA E PEGADOR EM AÇO GALVANIZADO À FOFO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11315	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	1,0000000	95,26	95,26
12584	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, MACHO/FEMEA, DN 300 MM	M	0,5000000	22,56	11,28
Total:					106,54

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0050000	356,00	1,78	0,25	1,53
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,52	11,52	6,72	4,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	9,22	4,61	2,21	2,40
Total:					9,18	8,73	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
9,18	115,27	8,14	35,89	168,48

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 74166/2 CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTUR. TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.02.0005 - 83386 - CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	2,64	2,64
Total:					2,64

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	9,60	1,44	0,72	0,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	11,60	1,74	1,02	0,72
Total:					1,74	1,44	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,74	4,08	1,54	1,99	9,35

Descritivo:

15.02.0006 - C1406 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS - (KG)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0192	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	M	1,7500000	36,75	64,31
Total:					64,31

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	9,58	12,45	6,21	6,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	11,61	15,09	8,85	6,24
Total:					15,06	12,48	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
15,06	76,79	13,36	28,48	133,69

Descritivo:

15.02.0007 - C2075 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,60	30,60
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,10	30,10
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	24,88	24,88
I1757	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 450X315X135MM	UN	1,0000000	217,13	217,13

Total: **302,71**

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	9,58	28,74	14,34	14,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	11,61	34,83	20,43	14,40
Total:						34,77	28,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
34,77	331,51	30,83	107,50	504,61

Descritivo:

15.02.0008 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000000	121,68	121,68
Total:					121,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	121,68	0,00	32,94	154,62

Descritivo:

15.02.0009 - C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I1019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	UN	1,0000000	77,93	77,93
Total:					77,93

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	9,58	8,62	4,30	4,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	11,61	10,45	6,13	4,32
Total:						10,43	8,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,43	86,57	9,25	28,76	135,01

Descritivo:

15.02.0010 - TJCE78111 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34688	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	UN	1,0000000	12,59	12,59
Total:					12,59

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,60	3,48	2,04	1,44
Total:						3,47	2,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,47	15,47	3,08	5,96	27,98

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C1109 DISJUNTOR MONOPOLAR 50A

15.02.0011 - TJCE96029 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,0000000	58,29	58,29
1574	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	3,0000000	0,88	2,64
Total:					60,93

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	9,58	3,89	1,94	1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	11,60	4,71	2,76	1,95
Total:						4,70	3,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,70	64,83	4,17	19,95	93,65

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

15.02.0012 - 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	48,80	48,80
1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	0,88	2,64
Total:					51,44

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	9,58	3,89	1,94	1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	11,60	4,71	2,76	1,95
Total:						4,70	3,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,70	55,34	4,17	17,38	81,59

Descritivo:

15.02.0013 - 73860/14 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1007	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	1,0000000	25,12	25,12
Total:					25,12

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	11,60	2,32	1,36	0,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	9,20	1,84	0,88	0,96
Total:						2,24	1,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,24	27,04	1,99	8,46	39,73

Descritivo:

15.02.0014 - 83422 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,0000000	13,08	13,08
Total:					13,08

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,60	0,96	0,48	0,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,60	1,16	0,68	0,48
Total:						1,16	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,16	14,04	1,03	4,39	20,62

Descritivo:

15.03.0001 - C2071 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,60	30,60
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,10	30,10
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	24,88	24,88
I1759	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X646X95MM	UN	1,0000000	340,00	340,00
Total:					425,58

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000000	9,58	57,48	28,68	28,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000000	11,61	69,66	40,86	28,80

Total: **69,54** **57,60**

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
69,54	483,18	61,67	166,32	780,71

Descritivo:

15.03.0002 - TJCE96029 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,0000000	58,29	58,29
1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	0,88	2,64
Total:					60,93

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	9,58	3,89	1,94	1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	11,60	4,71	2,76	1,95
Total:						4,70	3,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,70	64,83	4,17	19,95	93,65

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

15.03.0003 - TJCE80592 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ80590	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,1900000	4,99	5,94
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,90	0,04
Total:					5,98

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	9,57	1,10	0,55	0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	11,57	1,33	0,78	0,55
Total:						1,33	1,10

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,33	7,08	1,18	2,60	12,19

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91935" CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.03.0004 - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,53	0,53
Total:					7,48

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	9,58	0,46	0,23	0,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	11,67	0,56	0,33	0,23
Total:						0,56	0,46

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,56	7,94	0,50	2,44	11,44

Descritivo:

15.03.0005 - 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,69	0,69

Total: **7,64**

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0660000	9,70	0,64	0,32	0,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0660000	11,67	0,77	0,45	0,32
Total:						0,77	0,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,77	8,28	0,68	2,63	12,36

Descritivo:

15.03.0006 - 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	0,82	0,82
Total:					7,77

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	9,56	0,87	0,43	0,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	11,65	1,06	0,62	0,44
Total:						1,05	0,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,05	8,65	0,93	2,88	13,51

Descritivo:

15.03.0007 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000000	121,68	121,68
Total:					121,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	121,68	0,00	32,94	154,62

Descritivo:

15.03.0008 - TJCE80577 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ80578	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,1900000	1,27	1,51
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,90	0,04
Total:					1,55

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	9,50	0,38	0,19	0,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	11,50	0,46	0,27	0,19
Total:						0,46	0,38

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,46	1,93	0,41	0,76	3,56

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91928"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.03.0009 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ78898	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,0000000	0,83	0,83
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0056000	3,90	0,02
Total:					0,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	9,60	0,48	0,24	0,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	11,60	0,58	0,34	0,24
Total:						0,58	0,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,58	1,33	0,51	0,66	3,08

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.03.0010 - 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
21136	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,0500000	14,15	14,86
Total:					14,86

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2163000	9,57	2,07	1,03	1,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2163000	11,60	2,51	1,47	1,04
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333000	6,63	2,21	0,78	1,43
Total:						3,78	4,29

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,78	19,15	3,35	7,11	33,39

Descritivo:

15.03.0011 - 95752 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
21130	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	M	1,0500000	27,65	29,03
Total:					29,03

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2821000	9,57	2,70	1,35	1,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2821000	11,59	3,27	1,92	1,35
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
95760	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333000	11,64	3,88	1,03	2,85
Total:						4,80	6,33

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,80	35,36	4,26	12,02	56,44

Descritivo:

15.03.0012 - 91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170000	4,22	4,29
Total:					4,29

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1940000	9,59	1,86	0,93	0,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1940000	11,60	2,25	1,32	0,93
Total:						2,25	1,86

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,25	6,15	2,00	2,82	13,22

Descritivo:

15.03.0013 - 93008 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	1,1000000	6,18	6,80
Total:					6,80

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	9,64	1,08	0,54	0,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	11,61	1,30	0,76	0,54
Total:						1,30	1,08

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,30	7,88	1,15	2,80	13,13

Descritivo:

15.03.0014 - 93009 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1,1000000	10,09	11,10
Total:					11,10

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290000	9,61	1,24	0,62	0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290000	11,63	1,50	0,88	0,62
Total:						1,50	1,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,50	12,34	1,33	4,11	19,28

Descritivo:

15.03.0015 - 91885 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,93	0,93
Total:					0,93

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1820000	9,56	1,74	0,87	0,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1820000	11,59	2,11	1,24	0,87
Total:						2,11	1,74

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,11	2,67	1,87	1,80	8,45

Descritivo:

15.03.0016 - 93013 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,99	1,99
Total:					1,99

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	9,60	2,15	1,07	1,08

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	11,65	2,61	1,53	1,08
Total:						2,60	2,16

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,60	4,15	2,31	2,45	11,51

Descritivo:

15.03.0017 - 93014 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	2,88	2,88
Total:					2,88

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2580000	9,57	2,47	1,23	1,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2580000	11,63	3,00	1,76	1,24
Total:						2,99	2,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,99	5,36	2,65	2,98	13,98

Descritivo:

15.03.0018 - TJCE60751 - ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DIÂMETRO 3/4" - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,0000000	12,15	12,15
Total:					12,15

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	9,59	3,55	1,77	1,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	11,62	4,30	2,52	1,78
Total:						4,29	3,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,29	15,71	3,80	6,44	30,24

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA PMF "ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DIÂMETRO 3/4"

15.03.0019 - C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0430	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	UN	1,0000000	19,09	19,09
Total:					19,09

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500000	9,58	11,98	5,98	6,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500000	11,61	14,51	8,51	6,00
Total:						14,49	12,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
14,49	31,09	12,85	15,82	74,25

Descritivo:

15.03.0020 - C0629 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	UN	1,0000000	54,85	54,85
Total:					54,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	9,58	19,16	9,56	9,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	11,61	23,22	13,62	9,60
Total:						23,18	19,20

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
-----------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------------	--------------------

23,18	74,05	20,56	31,89	149,68
-------	-------	-------	-------	--------

Descritivo:

15.03.0021 - C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4" - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000000	1,06	1,06
Total:					1,06

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	9,60	1,44	0,72	0,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	11,60	1,74	1,02	0,72
Total:						1,74	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,74	2,50	1,54	1,56	7,34

Descritivo:

15.03.0022 - C1894 - PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I1637	PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T- X- L	UN	1,0000000	13,60	13,60
Total:					13,60

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	9,58	3,83	1,91	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	11,60	4,64	2,72	1,92
Total:						4,63	3,84

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,63	17,44	4,11	7,09	33,27

Descritivo:

15.03.0023 - C1892 - PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I1635	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T- X- L	UN	1,0000000	27,73	27,73
Total:					27,73

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	9,58	4,79	2,39	2,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	11,62	5,81	3,41	2,40
Total:						5,80	4,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,80	32,53	5,14	11,77	55,24

Descritivo:

15.03.0024 - C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000000	117,89	117,89
Total:					117,89

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	10,48	6,29	3,41	2,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	11,62	6,97	4,09	2,88
Total:						7,50	5,76

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,50	123,65	6,65	37,30	175,10

Descritivo:

15.03.0025 - C0466 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

0393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,0000000	0,73	0,73
Total:					0,73

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
Total:						1,43	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,43	2,17	1,27	1,32	6,19

Descritivo:

15.03.0026 - C0467 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2" - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,0000000	1,39	1,39
Total:					1,39

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
Total:						1,43	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,43	2,83	1,27	1,50	7,03

Descritivo:

15.04.0001 - C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,60	30,60
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,10	30,10
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	24,88	24,88
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1,0000000	143,75	143,75
Total:					229,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	9,58	28,74	14,34	14,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	11,61	34,83	20,43	14,40
Total:						34,77	28,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
34,77	258,13	30,83	87,63	411,36

Descritivo:

15.04.0002 - 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	48,80	48,80
1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	0,88	2,64
Total:					51,44

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	9,58	3,89	1,94	1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	11,60	4,71	2,76	1,95
Total:						4,70	3,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,70	55,34	4,17	17,38	81,59

Descritivo:

15.04.0003 - TJCE80582 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ80581	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,1900000	3,61	4,30

21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,90	0,04
Total:					4,34

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770000	9,61	0,74	0,37	0,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770000	11,56	0,89	0,52	0,37
Total:						0,89	0,74

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,89	5,08	0,79	1,83	8,59

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91933"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.04.0004 - 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,53	0,53
Total:					7,48

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350000	9,71	0,34	0,17	0,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350000	11,71	0,41	0,24	0,17
Total:						0,41	0,34

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,41	7,82	0,36	2,33	10,92

Descritivo:

15.04.0005 - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,53	0,53
Total:					7,48

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	9,58	0,46	0,23	0,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	11,67	0,56	0,33	0,23
Total:						0,56	0,46

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,56	7,94	0,50	2,44	11,44

Descritivo:

15.04.0006 - 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	0,82	0,82
Total:					7,77

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	9,56	0,87	0,43	0,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	11,65	1,06	0,62	0,44
Total:						1,05	0,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,05	8,65	0,93	2,88	13,51

Descritivo:

15.04.0007 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000000	121,68	121,68
Total:					121,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	121,68	0,00	32,94	154,62

Descritivo:

15.04.0008 - C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000000	117,89	117,89
Total:					117,89

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	10,48	6,29	3,41	2,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	11,62	6,97	4,09	2,88
Total:						7,50	5,76

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,50	123,65	6,65	37,30	175,10

Descritivo:

15.04.0009 - 72259 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1535	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1FURO DE FIXAÇÃO	UN	1,0000000	2,90	2,90
Total:					2,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,60	3,48	2,04	1,44
Total:						3,47	2,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,47	5,78	3,08	3,34	15,67

Descritivo:

15.05.0001 - C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,60	30,60
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	30,10	30,10
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	24,88	24,88
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1,0000000	143,75	143,75
Total:					229,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	9,58	28,74	14,34	14,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	11,61	34,83	20,43	14,40
Total:						34,77	28,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
34,77	258,13	30,83	87,63	411,36

Descritivo:

15.05.0002 - 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	48,80	48,80
1574	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	3,0000000	0,88	2,64
Total:					51,44

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	9,58	3,89	1,94	1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4060000	11,60	4,71	2,76	1,95
Total:						4,70	3,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,70	55,34	4,17	17,38	81,59

Descritivo:

15.05.0003 - TJCE80592 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ80590	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,1900000	4,99	5,94
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,90	0,04
Total:					5,98

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	9,57	1,10	0,55	0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	11,57	1,33	0,78	0,55
Total:						1,33	1,10

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,33	7,08	1,18	2,60	12,19

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91935" CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.05.0004 - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,53	0,53
Total:					7,48

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	9,58	0,46	0,23	0,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	11,67	0,56	0,33	0,23
Total:						0,56	0,46

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,56	7,94	0,50	2,44	11,44

Descritivo:

15.05.0005 - 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	6,95	6,95
1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	0,82	0,82
Total:					7,77

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	9,56	0,87	0,43	0,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	11,65	1,06	0,62	0,44
Total:						1,05	0,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,05	8,65	0,93	2,88	13,51

Descritivo:

15.05.0006 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000000	121,68	121,68
Total:					121,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	121,68	0,00	32,94	154,62

Descritivo:

15.05.0007 - 72259 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1FURO DE FIXACAO	UN	1,0000000	2,90	2,90
Total:					2,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,60	3,48	2,04	1,44
Total:						3,47	2,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,47	5,78	3,08	3,34	15,67

Descritivo:

15.06.0001 - C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	24,88	24,88
I0200	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	UN	1,0000000	27,97	27,97
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000000	74,31	74,31
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	48,80	48,80
I1205	FUSIVEL DIAZED 63A	UN	1,0000000	3,87	3,87
I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO	UN	1,0000000	9,02	9,02
Total:					188,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	9,58	33,53	16,73	16,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	11,61	40,64	23,84	16,80
Total:						40,57	33,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
40,57	222,45	35,98	80,94	379,94

Descritivo:

15.06.0002 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ78898	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,0000000	0,83	0,83
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0056000	3,90	0,02
Total:					0,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	9,60	0,48	0,24	0,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	11,60	0,58	0,34	0,24
Total:						0,58	0,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,58	1,33	0,51	0,66	3,08

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.07.0001 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,20	0,40
39344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1,0000000	7,30	7,30
				Total:	7,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	9,58	4,29	2,14	2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	11,62	5,20	3,05	2,15
Total:						5,19	4,30

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,19	12,00	4,60	5,90	27,69

Descritivo:

15.07.0002 - TJCE60874 - SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ60873	SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4"	UD	1,0000000	2,72	2,72
Total:					2,72

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	9,58	3,83	1,91	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	11,60	4,64	2,72	1,92
Total:						4,63	3,84

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,63	6,56	4,11	4,14	19,44

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA PMF "SAÍDA LATERAL DE PERFILADO 38x38 PARA ELETRODUTO"

15.07.0003 - 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,21	6,21	0,84	5,37
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	13,40	13,40	2,72	10,68
Total:						3,56	16,05

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,56	16,05	3,16	6,16	28,93

Descritivo:

15.07.0004 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ78898	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,0000000	0,83	0,83
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0056000	3,90	0,02
Total:					0,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	9,60	0,48	0,24	0,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	11,60	0,58	0,34	0,24
Total:						0,58	0,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,58	1,33	0,51	0,66	3,08

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.07.0005 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	1,0481000	1,58	1,66
Total:					1,66

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	9,62	0,78	0,39	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	11,59	0,94	0,55	0,39
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
Total:						1,44	1,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,44	3,22	1,28	1,61	7,55

Descritivo:

15.08.0001 - 98297 - CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1,0500000	1,69	1,77
Total:					1,77

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0045000	8,89	0,04	0,02	0,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0045000	11,11	0,05	0,03	0,02
Total:						0,05	0,04

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,05	1,81	0,04	0,51	2,41

Descritivo:

15.08.0002 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,20	0,40
39344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1,0000000	7,30	7,30
Total:					7,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	9,58	4,29	2,14	2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	11,62	5,20	3,05	2,15
Total:						5,19	4,30

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,19	12,00	4,60	5,90	27,69

Descritivo:

15.08.0003 - 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000000	38,51	38,51
Total:					38,51

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062000	9,60	1,98	0,99	0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062000	11,59	2,39	1,40	0,99
Total:						2,39	1,98

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,39	40,49	2,12	12,18	57,18

Descritivo:

15.08.0004 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	1,0481000	1,58	1,66
Total:					1,66

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	9,62	0,78	0,39	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	11,59	0,94	0,55	0,39
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
Total:						1,44	1,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,44	3,22	1,28	1,61	7,55

Descritivo:

15.08.0005 - C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4" - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000000	1,06	1,06
Total:					1,06

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	9,60	1,44	0,72	0,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	11,60	1,74	1,02	0,72
Total:						1,74	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,74	2,50	1,54	1,56	7,34

Descritivo:

15.08.0006 - 98288 - CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,0500000	0,78	0,82
Total:					0,82

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0176000	9,09	0,16	0,08	0,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0176000	11,36	0,20	0,12	0,08
Total:						0,20	0,16

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,20	0,98	0,18	0,37	1,73

Descritivo:

15.08.0007 - C1161 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11050	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X75)MM	M	1,0000000	30,10	30,10
Total:					30,10

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,58	9,58	4,78	4,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,61	11,61	6,81	4,80
Total:						11,59	9,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
11,59	39,70	10,28	16,67	78,24

Descritivo:

15.09.0001 - 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
88274	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,0000000	41,50	41,50
Total:					41,50

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748000	9,63	0,72	0,36	0,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795000	11,59	2,08	1,22	0,86
Total:					1,58	1,22	1,22

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,58	42,72	1,40	12,37	58,07

Descritivo:

15.09.0002 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,20	0,40
39344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1,0000000	7,30	7,30
Total:					7,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	9,58	4,29	2,14	2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	11,62	5,20	3,05	2,15
Total:					5,19	4,30	4,30

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,19	12,00	4,60	5,90	27,69

Descritivo:

15.09.0003 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ78898	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,0000000	0,83	0,83
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0056000	3,90	0,02
Total:					0,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	9,60	0,48	0,24	0,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	11,60	0,58	0,34	0,24
Total:					0,58	0,48	0,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,58	1,33	0,51	0,66	3,08

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.09.0004 - 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,21	6,21	0,84	5,37

91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	13,40	13,40	2,72	10,68
Total:						3,56	16,05

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,56	16,05	3,16	6,16	28,93

Descritivo:

15.09.0005 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	1,0481000	1,58	1,66
Total:					1,66

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	9,62	0,78	0,39	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	11,59	0,94	0,55	0,39
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
Total:						1,44	1,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,44	3,22	1,28	1,61	7,55

Descritivo:

15.10.0001 - C1158 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	1,0000000	28,40	28,40
Total:					28,40

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	9,58	8,62	4,30	4,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	11,61	10,45	6,13	4,32
Total:						10,43	8,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,43	37,04	9,25	15,35	72,07

Descritivo:

15.10.0002 - TJCE81504 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA TIPO INDUSTRIAL COM 02 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 9W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	2,0000000	43,05	86,10
12240	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)	UN	1,0000000	17,63	17,63
Total:					103,73

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,58	9,58	4,78	4,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,61	11,61	6,81	4,80
Total:						11,59	9,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
11,59	113,33	10,28	36,60	171,80

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07740/ORSE Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar, completa

15.10.0003 - TJCE96030 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA TIPO INDUSTRIAL COM 02 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 18W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - (UN

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000000	65,10	130,20
12240	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO P/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)	UN	1,0000000	17,63	17,63
Total:					147,83

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,58	9,58	4,78	4,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,61	11,61	6,81	4,80
Total:						11,59	9,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
11,59	157,43	10,28	48,54	227,84

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07740/ORSE Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar, completa

15.10.0004 - 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D= *17* CM	UN	1,0000000	101,28	101,28
Total:					101,28

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2883000	9,57	2,76	1,38	1,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6920000	11,60	8,03	4,71	3,32
Total:						6,09	4,70

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,09	105,98	5,40	31,80	149,27

Descritivo:

15.10.0005 - C1165 - DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39957	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22 (COLETADOCAIXA)	M	1,0000000	7,33	7,33
Total:					7,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	9,58	8,62	4,30	4,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	11,61	10,45	6,13	4,32
Total:						10,43	8,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,43	15,97	9,25	9,65	45,30

Descritivo:

15.10.0006 - TJCE60874 - SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ60873	SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4"	UD	1,0000000	2,72	2,72
Total:					2,72

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	9,58	3,83	1,91	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	11,60	4,64	2,72	1,92
Total:						4,63	3,84

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,63	6,56	4,11	4,14	19,44

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA PMF "SAÍDA LATERAL DE PERFILADO 38x38 PARA ELETRODUTO"

15.10.0007 - 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	12,17	12,17	2,61	9,56
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,21	6,21	0,84	5,37
Total:						3,45	14,93

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,45	14,93	3,06	5,80	27,24

Descritivo:

15.10.0008 - 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	23,06	23,06	4,52	18,54
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,21	6,21	0,84	5,37
Total:						5,36	23,91

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,36	23,91	4,75	9,21	43,23

Descritivo:

15.10.0009 - 91955 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	16,17	16,17	3,57	12,60
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,21	6,21	0,84	5,37
Total:						4,41	17,97

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,41	17,97	3,91	7,12	33,41

Descritivo:

15.10.0010 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ78898	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	1,0000000	0,83	0,83
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0056000	3,90	0,02
Total:					0,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	9,60	0,48	0,24	0,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	11,60	0,58	0,34	0,24
Total:						0,58	0,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,58	1,33	0,51	0,66	3,08

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.10.0011 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	1,0481000	1,58	1,66
Total:					1,66

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	9,62	0,78	0,39	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0811000	11,59	0,94	0,55	0,39
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
Total:						1,44	1,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,44	3,22	1,28	1,61	7,55

Descritivo:

15.10.0012 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,20	0,40
39344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1,0000000	7,30	7,30
Total:					7,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	9,58	4,29	2,14	2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4476000	11,62	5,20	3,05	2,15
Total:						5,19	4,30

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,19	12,00	4,60	5,90	27,69

Descritivo:

15.10.0013 - TJCE77586 - REFLETOR EM LED 50W, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COR DA LUZ BRANCA - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1,0000000	301,12	301,12
Total:					301,12

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	9,58	7,66	3,82	3,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	11,61	9,29	5,45	3,84
Total:						9,27	7,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
9,27	308,80	8,22	88,33	414,62

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C1672 "LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/OU S/VIDRO"

15.10.0014 - TJCE81520 - ARANDELA INDUSTRIAL TIPO SOBREPOR, ARTICULADA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COR CINZA, COM MATERIAL RESISTENTE AO TEMPO, VIDRO DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA DE LED DE 15W USO EXTERNO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ81521	ARANDELA INDUSTRIAL TIPO SOBREPOR, ARTICULADA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COR CINZA, COM MATERIAL RESISTENTE AO TEMPO, VIDRO DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA DE LED DE 15W USO EXTERNO	UN	1,0000000	126,50	126,50
Total:					126,50

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,58	9,58	4,78	4,80

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,61	11,61	6,81	4,80
Total:						11,59	9,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
11,59	136,10	10,28	42,76	200,73

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C4107 "ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO"

15.10.0015 - 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1½), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
21136	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,0500000	14,15	14,86
Total:					14,86

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2163000	9,57	2,07	1,03	1,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2163000	11,60	2,51	1,47	1,04
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	0,64	1,28	0,50	0,78
95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333000	6,63	2,21	0,78	1,43
Total:						3,78	4,29

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,78	19,15	3,35	7,11	33,39

Descritivo:

15.11.0001 - C1160 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I1048	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	1,0000000	35,50	35,50
Total:					35,50

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	9,58	11,50	5,74	5,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	11,61	13,93	8,17	5,76
Total:						13,91	11,52

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
13,91	47,02	12,34	19,83	93,10

Descritivo:

15.11.0002 - TJCE78884 - GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM - (UND)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ78883	GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM	UND	1,0000000	2,59	2,59
Total:					2,59

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,60	0,96	0,48	0,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,60	1,16	0,68	0,48
Total:						1,16	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,16	3,55	1,03	1,55	7,29

Descritivo:

15.11.0003 - TJCE81223 - CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (UN)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3291	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FURADEIRA DE IMPACTO, PORTATIL,ELETRICA, TIPO INDUSTRIAL, COM MADRIL DE 5/8" (LOCACAO)	H	0,4000000	0,56	0,22
Total:					0,22

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I1006	BROCA DE WIDEA DE 1"	UN	0,0500000	68,00	3,40
I0793	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4"	UN	1,0000000	1,50	1,50
Total:					4,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88276	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	12,55	5,02	3,10	1,92
Total:						3,10	1,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,10	7,04	2,75	3,49	16,38

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C3467 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOULT DE 3/4" a 1"

15.11.0004 - TJCE60567 - VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4" - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ60566	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	1,0000000	2,84	2,84
Total:					2,84

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	9,59	1,63	0,81	0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	11,65	1,98	1,16	0,82
Total:						1,97	1,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,97	4,48	1,75	2,22	10,42

Descritivo:

15.11.0005 - TJCE60569 - GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ60568	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	1,0000000	1,67	1,67
Total:					1,67

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,60	3,48	2,04	1,44
Total:						3,47	2,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,47	4,55	3,08	3,00	14,10

Descritivo:

16.00.0001 - TJCE75943 - PLACA AÉREA EM CHAPA DOBRADA EM AÇO GALVANIZADO 24 MEDINDO 120 X 60 CM COLADA À ESTRUTURA DE METALON COM FITA ADESIVA DUPLAFACE 3M, PELÍCULA EM VINIL ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL NA FRENTE E PINTURA AUTOMOTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ75942	PLACA AÉREA EM CHAPA DOBRADA EM AÇO GALVANIZADO 24 MEDINDO 120 X 60 CM COLADA À ESTRUTURA DE METALON COM FITA ADESIVA DUPLAFACE 3M, PELÍCULA EM VINIL ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL NA FRENTE E PINTURA AUTOMOTIVA - INSTALADA	UN	1,0000000	1.600,00	1.600,00
Total:					1.600,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	1.600,00	0,00	433,12	2.033,12

Descritivo:

16.00.0002 - TJCE61339 - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO INCOLOR 60 X 90CM, COM ESPESSURA DE 8MM, LETRA IMPRESSA EM SERIGRAFIA PELO VERSO DO VIDRO EM TINTA EPÓXI - FORNECIMENTO E MONTAGEM - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

TJ61338	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO INCOLOR 60 X 90CM, COM ESPESSURA DE 8MM. LETRA IMPRESSA EM SERIGRAFIA PELO VERSO DO VIDRO EM TINTA EPÓXI (INSTALADA)	UN	1,0000000	1.000,00	1.000,00
Total:					1.000,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	1.000,00	0,00	270,70	1.270,70

Descritivo:

16.00.0003 - TJCE61326 - PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM DIM.(31,5X17CM), C/ APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO COM PICTOGRAMA WC PNE NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE SUPERFÍCIE ADESIVADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM - (UND)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ61327	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM DIM.(31,5X17CM), C/ APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO COM PICTOGRAMA WC PNE NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE SUPERFÍCIE ADESIVADA	UND	1,0000000	89,80	89,80
Total:					89,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	89,80	0,00	24,31	114,11

Descritivo:

16.00.0004 - TJCE75941 - PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM MEDINDO 28 X 9 CM, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO DE RECORTE COM TEXTO NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE A SUPERFÍCIE ADESIVADA NA FACE POSTERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ75940	PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM MEDINDO 28 X 9 CM, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO DE RECORTE COM TEXTO NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE A SUPERFÍCIE ADESIVADA NA FACE POSTERIOR - INSTALADA	UN	1,0000000	40,00	40,00
Total:					40,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	40,00	0,00	10,83	50,83

Descritivo:

16.00.0005 - TJCE95918 - ADESIVO COM PICTOGRAMA/FAIXA ADESIVADA FIXADOS EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	1,1000000	99,55	109,51
Total:					109,51

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	109,51	0,00	29,64	139,15

Descritivo: BASEADO NO INSUMO DA TABELA SEINFRA/CE VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO

16.00.0006 - TJCE78103 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA BIDIRECIONAL - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ78100	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA	UN	1,0000000	10,50	10,50
Total:					10,50

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	9,20	1,84	0,88	0,96
Total:						0,88	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,88	11,46	0,78	3,55	16,67

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 84121PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO

16.00.0007 - C4648 - PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I8649	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	UN	1,0000000	46,54	46,54
Total:					46,54

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	10,48	2,41	1,31	1,10
Total:						1,31	1,10

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,31	47,64	1,16	13,56	63,67

Descritivo:

17.00.0001 - 88424 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,9380000	5,52	10,70
Total:					10,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	11,50	2,99	1,74	1,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650000	9,23	0,60	0,29	0,31
Total:						2,03	1,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,03	12,26	1,80	4,36	20,45

Descritivo:

17.00.0002 - 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,0600000	0,36	0,02
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	0,0328000	41,90	1,37
Total:					1,39

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5040000	11,49	5,79	3,37	2,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1850000	9,24	1,71	0,82	0,89
Total:						4,19	3,31

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,19	4,70	3,72	3,41	16,02

Descritivo:

17.00.0003 - 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000	15,49	5,11
Total:					5,11

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	11,46	1,49	0,87	0,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	9,17	0,44	0,21	0,23
Total:						1,08	0,85

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,08	5,96	0,96	2,17	10,17

Descritivo:

17.00.0004 - 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000	15,49	5,11
Total:					5,11

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	11,53	1,96	1,14	0,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620000	9,19	0,57	0,27	0,30
Total:						1,41	1,12

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,41	6,23	1,25	2,41	11,30

Descritivo:

17.00.0005 - 84649 - PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,6000000	1,06	0,64
11162	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	UN	0,0600000	1,36	0,08
Total:					0,72

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,50	3,45	2,01	1,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,20	0,92	0,44	0,48
Total:						2,45	1,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,45	2,64	2,17	1,97	9,23

Descritivo:

17.00.0006 - 6067 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS) - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000	23,15	2,78
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	1,54	0,46
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0300000	12,40	0,37
7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1440000	22,29	3,21
Total:					6,82

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	11,49	9,19	5,35	3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	9,22	7,38	3,54	3,84
Total:						8,89	7,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
8,89	14,50	7,88	8,46	39,73

Descritivo:

17.00.0007 - 74065/2 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
6086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0560000	41,41	2,32
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,36	0,14
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	12,40	0,50
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1600000	22,96	3,67
Total:					6,63

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	11,50	4,60	2,68	1,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	9,23	3,23	1,55	1,68
Total:						4,23	3,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,23	10,23	3,75	4,93	23,14

Descritivo:

18.00.0001 - TJCE61119 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA ECOLÓGIA - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ95896	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, PADRÃO SUPERIOR	UN	1,0000000	400,00	400,00
11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	1,0000000	18,96	18,96
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600000	0,38	0,21
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHOS-10	UN	2,0000000	9,76	19,52
Total:					438,69

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	11,50	8,97	5,23	3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000	9,20	4,05	1,94	2,11
Total:						7,17	5,85

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,17	444,54	6,36	124,00	582,07

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 86931 "VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P"

18.00.0002 - TJCE61147 - ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA TIPO MICROBAN - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ61148	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA	UN	1,0000000	49,90	49,90
Total:					49,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
Total:						0,67	0,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,67	50,38	0,59	13,98	65,62

Descritivo:

18.00.0003 - 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000000	5,27	5,27
Total:					5,27

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇABRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,0000000	584,96	584,96	7,17	577,79
Total:						7,17	577,79

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,17	583,06	6,36	161,50	758,09

Descritivo:

18.00.0004 - TJCE78090 - VÁLVULA COM ALAVANCA E CANOPLA ANTIVANDALISMO, LINHA HYDRA ECO CONFORTO, ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0013	ESTOPA	KG	0,1200000	13,08	1,57
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0800000	23,15	1,85
TJ78089	VÁLVULA COM ALAVANCA E CANOPLA ANTIVANDALISMO, LINHA HYDRA ECO CONFORTO, ACABAMENTO CROMADO	UN	1,0000000	268,20	268,20
Total:					271,62

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	9,20	6,44	3,08	3,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	11,51	9,78	5,70	4,08
Total:						8,78	7,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
8,78	279,06	7,79	80,03	375,66

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI 40729 - VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

18.00.0005 - 85095 - DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2" - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	1,0000000	80,34	80,34
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0280000	2,25	0,06
				Total:	80,40

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,57	2,87	1,43	1,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,50	3,45	2,01	1,44
Total:						3,44	2,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,44	83,28	3,05	24,30	114,07

Descritivo:

18.00.0006 - TJCE60515 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000000	31,13	31,13
Total:					31,13

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,53	3,46	2,02	1,44
Total:						2,02	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,02	32,57	1,79	9,85	46,23

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07611 "Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar"

18.00.0007 - TJCE61038 - PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	29,90	29,90
Total:					29,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,53	3,46	2,02	1,44
Total:						2,02	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,02	31,34	1,79	9,52	44,67

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07609 "Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar"

18.00.0008 - TJCE60519 - PORTA PAPEL TOALHA EM ABS - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000000	31,13	31,13
Total:					31,13

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,53	3,46	2,02	1,44
Total:						2,02	1,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,02	32,57	1,79	9,85	46,23

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07610 "Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar"

18.00.0009 - 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
10425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1,0000000	71,29	71,29
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXARPECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLONTAMANHO S-8	UN	2,0000000	7,24	14,48
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0507000	46,07	2,34
Total:					88,11

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900000	11,51	4,49	2,62	1,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900000	9,21	1,75	0,84	0,91
Total:						3,46	2,78

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,46	90,89	3,07	26,37	123,79

Descritivo:

18.00.0010 - TJCE61138 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800000	0,38	0,11
TJ61139	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,0000000	249,50	249,50
Total:					249,61

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000	9,55	6,21	3,09	3,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000	11,51	7,48	4,36	3,12
Total:						7,45	6,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,45	255,85	6,61	73,06	342,97

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C2502 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO

18.00.0011 - TJCE95897 - TORNEIRA DE MESA COM ALAVANCA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0200000	8,29	0,17
TJ95898	TORNEIRA DE MESA COM ALAVANCA, ACESSÍVEL, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,0000000	477,61	477,61
Total:					477,78

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	9,56	4,78	2,38	2,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	11,52	5,76	3,36	2,40
Total:						5,74	4,80

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,74	482,58	5,09	133,57	626,98

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 09676/ORSETorneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar

18.00.0012 - C4770 - CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
I9073	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR D=41CM, PROFUNDIDADE=8CM, COM VÁLVULA	UN	1,0000000	145,90	145,90
11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	1,0000000	18,96	18,96
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400000	0,38	0,32
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000000	77,50	77,50
Total:					242,68

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	9,55	14,33	7,13	7,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	11,51	17,27	10,07	7,20
Total:						17,20	14,40

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
17,20	257,08	15,25	78,38	367,91

Descritivo:

18.00.0013 - TJCE61008 - ESPELHO CRISTAL 4MM SOBRE COMPENSADO NAVAL 15MM - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

11136	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 15 MM, DE *1,60 X 2,20* M	M2	1,0000000	28,81	28,81
11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	363,11	363,11
TJ61007	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	UN	4,0000000	3,92	15,68
				Total:	407,60

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	10,50	3,15	1,71	1,44
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	12,77	3,83	2,39	1,44
				Total:	4,10	2,88	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,10	410,48	3,64	113,21	531,43

Descritivo:

18.00.0014 - C1283 - ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO) - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11107	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	1,0000000	82,85	82,85
				Total:	82,85

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	82,85	0,00	22,43	105,28

Descritivo:

18.00.0015 - TJCE61048 - CABIDE SIMPLES CROMADO PARA PORTA OU ALVENARIA - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
TJ61049	CABIDE SIMPLES CROMADO	UN	1,0000000	13,60	13,60
				Total:	13,60

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	11,51	8,06	4,70	3,36
				Total:	4,70	3,36	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,70	16,96	4,17	6,99	32,82

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 03708 "Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar"

18.00.0016 - C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S - (MT)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M3	0,0005000	60,00	0,03
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,1500000	0,45	0,07
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000000	176,00	176,00
				Total:	176,10

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88276	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	12,56	12,56	7,76	4,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	11,52	2,88	1,68	1,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	9,23	3,23	1,55	1,68
				Total:	10,99	7,68	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,99	183,78	9,75	55,36	259,88

Descritivo:

18.00.0017 - TJCE61707 - PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO E=2CM - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M3	0,0020000	60,00	0,12
TJ61013	CHAPIM DE GRANITO CINZA POLIDO	M2	1,0000000	291,20	291,20
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,3000000	0,45	1,04
				Total:	292,36

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	11,52	5,76	3,36	2,40

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	9,23	6,92	3,32	3,60
Total:						6,68	6,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,68	298,36	5,92	84,18	395,14

Descritivo:

19.00.0001 - C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M3	0,0080000	60,00	0,48
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000000	187,35	187,35
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,2000000	0,45	1,44
Total:					189,27

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	11,52	13,82	8,06	5,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	9,22	18,44	8,84	9,60
Total:						16,90	15,36

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
16,90	204,63	14,99	64,03	300,55

Descritivo:

19.00.0002 - C4494 - DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
18319	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO	M2	1,0000000	155,90	155,90
Total:					155,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	155,90	0,00	42,20	198,10

Descritivo:

19.00.0003 - C4491 - VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM - (UD)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
18316	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO)	UN	1,0000000	207,56	207,56
Total:					207,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	207,56	0,00	56,19	263,75

Descritivo:

19.00.0004 - 71623 - CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL. - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000	11,75	0,24
1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	0,2000000	18,01	3,60
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0200000	11,85	0,24
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,1300000	8,07	1,05
10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	M	0,1800000	5,47	0,98
Total:					6,11

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	11,46	1,49	0,87	0,62
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0140000	214,29	3,00	0,24	2,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,53	3,46	2,02	1,44

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	9,22	4,15	1,99	2,16
Total:						5,12	6,98

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,12	13,09	4,54	6,16	28,91

Descritivo:

20.00.0001 - 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0003	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500000	3,87	0,19
Total:					0,19

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	9,21	1,29	0,62	0,67
Total:						0,62	0,67

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,62	0,86	0,55	0,55	2,58

Descritivo:

Composições auxiliares

98005 - ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
5061	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	11,65	2,33
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1638000	6,93	1,14
Total:					3,47

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0220000	320,91	7,06	0,82	6,24
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	11,08	5,54	3,14	2,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2350000	11,52	14,23	8,30	5,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8680000	9,23	8,01	3,84	4,17
Total:						16,10	18,74

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
16,10	22,21	14,28	14,24	66,83

Descritivo:

98000 - ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM,*60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000000	103,50	103,50
5066	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	15,61	0,17
5075	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0235000	11,85	0,28
Total:					103,95

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4610000	11,07	27,24	15,43	11,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2300000	9,22	11,34	5,44	5,90
Total:						20,87	17,71

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
20,87	121,66	18,51	43,59	204,63

Descritivo:

98017 - ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	11,65	2,33
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1704000	6,93	1,18
Total:					3,51

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0226000	321,24	7,26	0,85	6,41
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6030000	11,06	6,67	3,78	2,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4890000	11,52	17,16	10,01	7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0460000	9,22	9,64	4,62	5,02
Total:						19,26	21,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
19,26	24,98	17,08	16,60	77,92

Descritivo:

90802 - ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM,*60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000000	103,50	103,50
5066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	15,61	0,17
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0235000	11,85	0,28
Total:					103,95

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9680000	11,07	32,86	18,61	14,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4840000	9,22	13,68	6,56	7,12
Total:						25,17	21,37

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
25,17	125,32	22,32	46,78	219,59

Descritivo:

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,0000000	4,61	4,61
Total:					4,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	H	1,0000000	0,04	0,04	0,04	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,04	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,65	4,80	4,12	3,67	17,24

Descritivo:

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08	0,08	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,08	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,69	4,80	5,93	4,72	22,14

Descritivo:

88242 - AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6127	AUXILIAR DE PEDREIRO	H	1,0000000	4,35	4,35
Total:					4,35

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95312	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,05	0,05	0,05	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,05	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,40	4,80	3,90	3,55	16,65

Descritivo:

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1,0000000	5,64	5,64
Total:					5,64

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,05	0,05	0,05	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,05	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,69	4,80	5,05	4,21	19,75

Descritivo:

90826 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EMCEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,6000000	3,13	17,53
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0280000	13,32	0,37
Total:					17,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2950000	11,08	3,27	1,85	1,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	9,25	1,36	0,65	0,71
Total:						2,50	2,13

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,50	20,03	2,22	6,70	31,45

Descritivo:

90828 - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EMCEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,8000000	3,13	18,15
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0290000	13,32	0,39
Total:					18,54

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	11,08	4,10	2,32	1,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1850000	9,24	1,71	0,82	0,89
Total:						3,14	2,67

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,14	21,21	2,78	7,34	34,47

Descritivo:

87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0279300	412,50	11,52
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIOD = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	1,37	0,58
Total:					12,29

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M3	0,0098000	309,18	3,03	0,30	2,73

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3700000	11,53	15,79	9,21	6,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850000	9,23	6,32	3,03	3,29
Total:						12,54	12,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
12,54	24,89	11,12	13,14	61,69

Descritivo:

87511 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0283100	412,50	11,68
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0094000	38,74	0,36
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIOD = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,7850000	1,37	1,08
Total:					13,12

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M3	0,0098000	309,18	3,03	0,30	2,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9800000	11,52	22,81	13,31	9,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9900000	9,22	9,13	4,38	4,75
Total:						17,99	16,98

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
17,99	30,10	15,95	17,34	81,38

Descritivo:

87495 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0279300	412,50	11,52
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0094000	38,74	0,36
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIOD = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,7850000	1,37	1,08
Total:					12,96

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M3	0,0098000	309,18	3,03	0,30	2,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6900000	11,52	19,47	11,36	8,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8450000	9,22	7,79	3,73	4,06
Total:						15,39	14,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
15,39	27,86	13,65	15,40	72,30

Descritivo:

83518 - ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	62,5000000	1,97	123,13
Total:					123,13

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0700000	286,43	20,05	2,66	17,39

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7000000	11,52	42,62	24,86	17,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7000000	9,22	34,11	16,35	17,76
Total:						43,87	52,91

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
43,87	176,04	38,90	70,06	328,87

Descritivo:

C3009 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2160000	38,50	46,82
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	208,0000000	0,45	93,60
Total:					140,42

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,4500000	9,22	299,19	143,43	155,76
Total:						143,43	155,76

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
143,43	296,18	127,19	153,43	720,23

Descritivo:

C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2160000	38,50	46,82
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	243,0000000	0,45	109,35
Total:					156,17

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	9,22	92,20	44,20	48,00
Total:						44,20	48,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
44,20	204,17	39,20	77,85	365,42

Descritivo:

87393 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DEEIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	1.993,5400000	2,25	4.485,47
Total:					4.485,47

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	4,1600000	0,61	2,54	0,00	2,54
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,2700000	1,24	1,57	0,00	1,57
88377	OPERADOR DE BÊTONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4300000	10,76	58,43	34,97	23,46
Total:						34,97	27,57

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
34,97	4.513,04	31,01	1.239,54	5.818,56

Descritivo:

C0197 - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2160000	38,50	46,82
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	182,0000000	0,64	116,48
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	365,0000000	0,45	164,25
Total:					327,55

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	9,22	92,20	44,20	48,00
Total:						44,20	48,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
44,20	375,55	39,20	124,24	583,19

Descritivo:

88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000000	38,50	46,20
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	80,2300000	0,64	51,35
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	307,5400000	0,45	138,39
Total:					235,94

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,6700000	9,22	79,94	38,32	41,62
Total:						38,32	41,62

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
38,32	277,56	33,98	94,71	444,57

Descritivo:

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2600000	38,50	48,51
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	188,9400000	0,64	120,92
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	181,0700000	0,45	81,48
Total:					250,91

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,3700000	9,22	104,84	50,26	54,58
Total:						50,26	54,58

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
50,26	305,49	44,57	108,37	508,69

Descritivo:

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2900000	38,50	49,67
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	193,7000000	0,64	123,97
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	185,6300000	0,45	83,53
Total:					257,17

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,6400000	0,23	0,84	0,00	0,84
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1100000	0,41	0,46	0,00	0,46
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7500000	10,76	51,11	30,59	20,52
Total:						30,59	21,82

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
30,59	278,99	27,13	91,15	427,86

Descritivo:

87335 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DEEIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500000	38,50	48,13
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	187,0200000	0,64	119,69
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	179,2200000	0,45	80,65
Total:					248,47

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,7400000	0,61	2,28	0,00	2,28
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,1400000	1,24	1,41	0,00	1,41
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8800000	10,76	52,51	31,43	21,08
Total:						31,43	24,77

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
31,43	273,24	27,87	90,02	422,56

Descritivo:

87294 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3100000	38,50	50,44
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,8700000	0,64	111,92
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	167,5800000	0,45	75,41
Total:					237,77

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	2,8800000	0,94	2,71	0,00	2,71
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,8800000	1,66	1,46	0,00	1,46
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7600000	10,76	40,45	24,21	16,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	9,22	8,11	3,89	4,22
Total:						28,10	24,63

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
28,10	262,40	24,92	85,38	400,80

Descritivo:

87377 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0500000	60,00	63,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	401,0900000	0,45	180,49
Total:					243,49

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,8900000	9,22	100,40	48,13	52,27
Total:						48,13	52,27

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
48,13	295,76	42,68	104,64	491,21

Descritivo:

87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,4400000	38,50	55,44
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	550,6000000	0,45	247,77
Total:					303,21

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,9000000	0,23	0,90	0,00	0,90
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1900000	0,41	0,49	0,00	0,49
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0900000	10,76	54,77	32,78	21,99
Total:						32,78	23,38

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
32,78	326,59	29,07	105,15	493,59

Descritivo:

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1500000	38,50	44,28
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	441,5100000	0,45	198,68
Total:					242,96

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4800000	9,22	78,18	37,48	40,70
Total:						37,48	40,70

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
37,48	283,66	33,24	95,93	450,31

Descritivo:

88628 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1500000	38,50	44,28
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	441,5100000	0,45	198,68
Total:					242,96

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	2,6200000	0,23	0,60	0,00	0,60
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7900000	0,41	0,32	0,00	0,32
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4100000	10,76	36,69	21,96	14,73
Total:						21,96	15,65

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
21,96	258,61	19,47	81,22	381,26

Descritivo:

87325 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	186,8000000	8,82	1.647,58
0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M3	0,8700000	60,00	52,20
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	250,9300000	0,45	112,92
Total:					1.812,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,6600000	0,23	0,84	0,00	0,84
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1000000	0,41	0,45	0,00	0,45
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7700000	10,76	51,33	30,72	20,61
Total:						30,72	21,90

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
30,72	1.834,60	27,24	512,32	2.404,88

Descritivo:

87316 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M3	1,1300000	60,00	67,80
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,5800000	0,45	146,51
Total:					214,31

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,5000000	0,23	0,81	0,00	0,81
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,0700000	0,41	0,44	0,00	0,44
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5700000	10,76	49,17	29,43	19,74
Total:						29,43	20,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
29,43	235,30	26,10	78,73	369,56

Descritivo:

87373 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,5100000	38,50	58,14
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	435,0300000	0,45	195,76
Total:					253,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,4900000	9,22	105,94	50,79	55,15
Total:						50,79	55,15

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
50,79	309,05	45,04	109,60	514,48

Descritivo:

87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,5400000	38,50	59,29
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	442,2200000	0,45	199,00
				Total:	258,29

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,8500000	0,23	0,89	0,00	0,89
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1700000	0,41	0,48	0,00	0,48
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0200000	10,76	54,02	32,33	21,69
Total:						32,33	23,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
32,33	281,35	28,67	92,67	435,02

Descritivo:

88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2300000	38,50	47,36
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,0400000	0,45	159,77
Total:					207,13

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5900000	9,22	79,20	37,97	41,23
Total:						37,97	41,23

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
37,97	248,36	33,67	86,62	406,62

Descritivo:

88630 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2300000	38,50	47,36
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,0400000	0,45	159,77
Total:					207,13

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	2,5800000	0,23	0,59	0,00	0,59
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7800000	0,41	0,32	0,00	0,32
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3600000	10,76	36,16	21,64	14,52
Total:						21,64	15,43

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
21,64	222,56	19,19	71,30	334,69

Descritivo:

92783 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	11,75	0,29

39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,8160000	0,12	0,34
Total:					0,63

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	9,35	0,29	0,14	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1896000	11,45	2,17	1,26	0,91
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1,0000000	5,62	5,62	0,68	4,94
Total:						2,08	6,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,08	6,63	1,84	2,86	13,41

Descritivo:

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0378	ARMADOR	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,06	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,67	4,80	5,91	4,70	22,08

Descritivo:

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000000	4,64	4,64
Total:					4,64

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,14	0,14	0,14	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,14	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
-----------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------------	--------------------

4,78	4,80	4,24	3,74	17,56
------	------	------	------	-------

Descritivo:

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1,0000000	4,68	4,68
Total:					4,68

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,07	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,75	4,80	4,21	3,72	17,48

Descritivo:

88249 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E CONCRETO	H	1,0000000	10,76	10,76
Total:					10,76

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95318	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,07	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,83	4,80	9,60	6,83	32,06

Descritivo:

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1,0000000	7,89	7,89
Total:					7,89

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37

37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,09	0,09	0,09	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,09	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,98	4,80	7,08	5,38	25,24

Descritivo:

84024 - BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,0000000	0,45	0,45
Total:					0,45

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0100000	321,00	3,21	0,37	2,84
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	11,52	10,37	6,05	4,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	9,22	8,30	3,98	4,32
Total:						10,40	11,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,40	11,93	9,22	8,54	40,09

Descritivo:

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 - (CHI)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	0,19	0,19	0,00	0,19
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1,0000000	0,04	0,04	0,00	0,04
Total:						0,00	0,23

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,23	0,00	0,06	0,29

Descritivo:

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	0,19	0,19	0,00	0,19
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1,0000000	0,04	0,04	0,00	0,04

88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	0,18	0,18	0,00	0,18
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:						0,00	0,41

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,41	0,00	0,11	0,52

Descritivo:

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEMCARREGADOR	UN	0,0000640	2.949,00	0,19
Total:					0,19

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,19	0,00	0,05	0,24

Descritivo:

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEMCARREGADOR	UN	0,0000144	2.949,00	0,04
Total:					0,04

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,04	0,00	0,01	0,05

Descritivo:

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEMCARREGADOR	UN	0,0000600	2.949,00	0,18
Total:					0,18

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,18	0,00	0,05	0,23

Descritivo:

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		1,2500000	0,00	0,00
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descritivo:

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 - (CHI)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	0,77	0,77	0,00	0,77
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1,0000000	0,17	0,17	0,00	0,17
Total:						0,00	0,94

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,94	0,00	0,25	1,19

Descritivo:

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	0,77	0,77	0,00	0,77
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1,0000000	0,17	0,17	0,00	0,17
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	0,72	0,72	0,00	0,72
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:						0,00	1,66

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	1,66	0,00	0,45	2,11

Descritivo:

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000640	11.995,93	0,77
Total:					0,77

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,77	0,00	0,21	0,98

Descritivo:

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000144	11.995,93	0,17
Total:					0,17

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,17	0,00	0,05	0,22

Descritivo:

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
--------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000600	11.995,93	0,72
Total:					0,72

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,72	0,00	0,19	0,91

Descritivo:

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		2,5000000	0,00	0,00
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descritivo:

89278 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89274	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	0,93	0,93	0,00	0,93
89275	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1,0000000	0,21	0,21	0,00	0,21
89276	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	0,87	0,87	0,00	0,87
89277	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	4,82	4,82	0,00	4,82
Total:						0,00	6,83

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	6,83	0,00	1,85	8,68

Descritivo:

89274 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UN	0,0000640	14.580,05	0,93
Total:					0,93

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,93	0,00	0,25	1,18

Descritivo:

89275 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UN	0,0000144	14.580,05	0,21
Total:					0,21

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,21	0,00	0,06	0,27

Descritivo:

89276 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UN	0,0000600	14.580,05	0,87
Total:					0,87

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,87	0,00	0,24	1,11

Descritivo:

89277 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTORA DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1,3400000	3,60	4,82
Total:					4,82

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	4,82	0,00	1,30	6,12

Descritivo:

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0983	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,1900000	0,72	0,86
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,90	0,04
Total:					0,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240000	9,58	0,23	0,11	0,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240000	11,67	0,28	0,16	0,12
Total:						0,27	0,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,27	1,14	0,24	0,45	2,10

Descritivo:

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900000	1,20	1,43
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,90	0,04
Total:					1,47

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	9,33	0,28	0,14	0,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	11,33	0,34	0,20	0,14
Total:						0,34	0,28

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,34	1,75	0,30	0,65	3,04

Descritivo:

91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,1900000	2,14	2,55

21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,90	0,04
Total:					2,59

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	9,50	0,38	0,19	0,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	11,50	0,46	0,27	0,19
Total:						0,46	0,38

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,46	2,97	0,41	1,04	4,88

Descritivo:

74166/1 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0020000	38,50	0,08
3279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D= 60* CM, H= 60* CM	UN	1,0000000	86,88	86,88
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,0000000	0,45	0,90
Total:					87,86

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,55	9,55	4,75	4,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,51	11,51	6,71	4,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	11,52	17,28	10,08	7,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	9,22	13,83	6,63	7,20
Total:						28,17	24,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
28,17	111,86	24,98	44,67	209,68

Descritivo:

97886 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNA: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	48,7507000	0,26	12,68
Total:					12,68

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,0278000	280,58	7,80	0,61	7,19
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0004000	250,00	0,10	0,01	0,09
94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,0360000	126,67	4,56	1,26	3,30
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0175000	1.370,86	23,99	8,48	15,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5362000	11,52	17,69	10,32	7,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5362000	9,22	14,16	6,79	7,37
Total:						27,47	40,83

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
27,47	53,51	24,36	28,52	133,86

Descritivo:

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	2,37	2,37
Total:					2,37

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430000	9,58	1,37	0,68	0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430000	11,61	1,66	0,97	0,69
Total:						1,65	1,38

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,65	3,75	1,46	1,86	8,72

Descritivo:

88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4759	CALCETEIRO	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,06	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,67	4,80	5,91	4,70	22,08

Descritivo:

5811 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	11,57	11,57	0,00	11,57
91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,83	0,83	0,00	0,83
91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	4,05	4,05	0,00	4,05
5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	21,70	21,70	0,00	21,70

53792	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	109,69	109,69	0,00	109,69
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	10,30	10,30	6,97	3,33
Total:						6,97	151,17

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,97	151,17	6,18	44,48	208,80

Descritivo:

91367 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000400	28.951,04	1,16
37760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000400	260.343,37	10,41
Total:					11,57

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	11,57	0,00	3,13	14,70

Descritivo:

91369 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000029	28.951,04	0,08
37760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000029	260.343,37	0,75
Total:					0,83

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,83	0,00	0,22	1,05

Descritivo:

91368 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000140	28.951,04	0,41
37760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000140	260.343,37	3,64
Total:					4,05

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	4,05	0,00	1,10	5,15

Descritivo:

5695 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000750	28.951,04	2,17
37760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000750	260.343,37	19,53
Total:					21,70

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	21,70	0,00	5,87	27,57

Descritivo:

53792 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 23 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	30,4700000	3,60	109,69
Total:					109,69

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	109,69	0,00	29,69	139,38

Descritivo:

C0718 - CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km - (MT)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I0703E	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,0040000	80,93	0,32
Total:					0,32

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	6,67	0,02	0,01	0,01
Total:						0,01	0,01

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,01	0,33	0,01	0,09	0,44

Descritivo:

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	1,0000000	6,20	6,20
Total:					6,20

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,07	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,27	4,80	5,56	4,50	21,13

Descritivo:

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,06	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,67	4,80	5,91	4,70	22,08

Descritivo:

87903 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DEEIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0015000	4.546,67	6,82	0,05	6,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	11,57	1,25	0,73	0,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0540000	9,26	0,50	0,24	0,26
Total:						1,02	7,55

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,02	7,55	0,90	2,56	12,03

Descritivo:

87877 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DEEIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0015000	4.546,67	6,82	0,05	6,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420000	11,43	0,48	0,28	0,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042000	9,52	0,04	0,02	0,02
Total:						0,35	6,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,35	6,99	0,31	2,07	9,72

Descritivo:

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 - (M)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0030000	320,00	0,96	0,11	0,85
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0550000	9,45	0,52	0,26	0,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3910000	11,51	4,50	2,62	1,88
Total:						2,99	2,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,99	2,99	2,65	2,34	10,97

Descritivo:

9535 - CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS,5500 W (110/220 V)	UN	1,0000000	59,00	59,00
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0100000	8,29	0,08
Total:					59,08

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	11,60	5,22	3,06	2,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	9,23	2,77	1,33	1,44
Total:						4,39	3,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,39	62,68	3,89	19,21	90,17

Descritivo:

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 - (CHI)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,93	0,93	0,00	0,93
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,24	0,24	0,00	0,24
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	12,16	12,16	7,84	4,32
Total:						7,84	5,49

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,84	5,49	6,95	5,49	25,77

Descritivo:

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,93	0,93	0,00	0,93
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,24	0,24	0,00	0,24
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	1,16	1,16	0,00	1,16
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	2,79	2,79	0,00	2,79
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	12,16	12,16	7,84	4,32
Total:						7,84	9,44

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,84	9,44	6,95	6,56	30,79

Descritivo:

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000533	17.444,13	0,93
Total:					0,93

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,93	0,00	0,25	1,18

Descritivo:

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000140	17.444,13	0,24

Total: 0,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,24	0,00	0,06	0,30

Descritivo:

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000667	17.444,13	1,16
Total:					1,16

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	1,16	0,00	0,31	1,47

Descritivo:

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4222	GASOLINA COMUM	L	0,5900000	4,73	2,79
Total:					2,79

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	2,79	0,00	0,76	3,55

Descritivo:

89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,3168000	40,47	12,82	4,48	8,34
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,2028000	37,43	7,59	2,54	5,05
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,2470000	48,06	11,87	4,44	7,43
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,2334000	43,23	10,09	3,59	6,50
Total:						15,05	27,32

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
15,05	27,32	13,35	15,08	70,80

Descritivo:

89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1540000	18,05	2,78	0,73	2,05
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1121000	20,25	2,27	0,67	1,60
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,7339000	18,64	13,68	3,72	9,96
Total:						5,12	13,61

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,12	13,61	4,54	6,30	29,57

Descritivo:

89171 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOCOM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	0,3365000	41,87	14,09	1,45	12,64
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	0,6087000	38,98	23,73	1,57	22,16
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	0,0548000	45,62	2,50	0,34	2,16
Total:						3,36	36,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,36	36,96	2,98	11,72	55,02

Descritivo:

94969 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8390000	38,50	32,30
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	274,0600000	0,45	123,33
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,5810000	42,75	24,84
Total:					180,47

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6200000	0,94	0,58	0,00	0,58
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6600000	1,67	1,10	0,00	1,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2800000	10,76	13,77	8,24	5,53

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0300000	9,22	18,71	8,97	9,74
Total:						17,21	16,95

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
17,21	197,42	15,26	62,23	292,12

Descritivo:

94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7900000	38,50	30,42
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,1600000	0,45	146,32
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,5910000	42,75	25,27
Total:					202,01

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6200000	0,94	0,58	0,00	0,58
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6600000	1,67	1,10	0,00	1,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2800000	10,76	13,77	8,24	5,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0300000	9,22	18,71	8,97	9,74
Total:						17,21	16,95

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
17,21	218,96	15,26	68,06	319,49

Descritivo:

94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7550000	38,50	29,07
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,9400000	0,45	164,22
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,5970000	42,75	25,52
Total:					218,81

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6100000	0,93	0,57	0,00	0,57
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6400000	1,66	1,06	0,00	1,06
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500000	10,76	13,45	8,05	5,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9800000	9,22	18,25	8,75	9,50
Total:						16,80	16,53

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
16,80	235,34	14,90	72,29	339,33

Descritivo:

94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8860000	38,50	34,11
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,8400000	0,45	98,48
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,5970000	42,75	25,52
Total:					158,11

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,1800000	9,22	93,86	45,00	48,86
Total:						45,00	48,86

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
45,00	206,97	39,91	79,01	370,89

Descritivo:

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8590000	38,50	33,07
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,2100000	0,45	95,49
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,5790000	42,75	24,75
Total:					153,31

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7500000	0,23	0,17	0,00	0,17
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8000000	0,41	0,33	0,00	0,33
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000	10,76	16,68	9,98	6,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	9,22	22,59	10,83	11,76
Total:						20,81	18,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
20,81	172,27	18,45	57,26	268,79

Descritivo:

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8640000	38,50	33,26
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,4500000	0,45	96,05
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,5820000	42,75	24,88
Total:					154,19

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6500000	0,94	0,61	0,00	0,61
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6900000	1,67	1,15	0,00	1,15
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3300000	10,77	14,32	8,57	5,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1100000	9,22	19,46	9,33	10,13
Total:						17,90	17,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
-----------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------------	--------------------

17,90	171,83	15,87	55,66	261,26
-------	--------	-------	-------	--------

Descritivo:

5652 - CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,4900000	38,50	18,87
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	150,0000000	0,45	67,50
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,9800000	42,75	41,90
Total:					128,27

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,6500000	0,42	0,27	0,00	0,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000000	9,22	55,32	26,52	28,80
Total:						26,52	29,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
26,52	157,34	23,52	56,14	263,52

Descritivo:

95805 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/201 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,20	0,40
12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000000	5,58	5,58
Total:					5,98

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889000	9,59	2,77	1,38	1,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889000	11,63	3,36	1,97	1,39
Total:						3,35	2,78

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,35	8,76	2,97	4,08	19,16

Descritivo:

95811 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000000	6,15	6,15
Total:					6,15

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952000	9,66	0,92	0,46	0,46
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952000	11,66	1,11	0,65	0,46
Total:						1,11	0,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,11	7,07	0,98	2,48	11,64

Descritivo:

92794 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - (KG)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	4,17	4,63
Total:					4,63

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0018000	11,11	0,02	0,01	0,01

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0125000	11,20	0,14	0,08	0,06	
						Total:	0,09	0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,09	4,70	0,08	1,32	6,19

Descritivo:

92792 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - (KG)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)	
0032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	4,37	4,68	
					Total:	4,68

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0059000	10,17	0,06	0,03	0,03	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420000	11,43	0,48	0,28	0,20	
						Total:	0,31	0,23

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,31	4,91	0,27	1,49	6,98

Descritivo:

92793 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - (KG)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)	
0033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	4,90	5,44	
					Total:	5,44

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0032000	9,38	0,03	0,01	0,02	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0224000	11,61	0,26	0,15	0,11	
						Total:	0,16	0,13

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,16	5,57	0,14	1,59	7,46

Descritivo:

92799 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 - (KG)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)	
0036	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	4,14	4,43	
					Total:	4,43

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0131000	9,16	0,12	0,06	0,06	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0933000	11,47	1,07	0,62	0,45	
						Total:	0,68	0,51

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,68	4,94	0,60	1,68	7,90

Descritivo:

92791 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - (KG)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)	
0039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	4,14	4,43	
					Total:	4,43

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108000	9,26	0,10	0,05	0,05	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0769000	11,44	0,88	0,51	0,37	
						Total:	0,56	0,42

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,56	4,85	0,50	1,60	7,51

Descritivo:

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	0,0093000	4,61	0,04
Total:					0,04

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,04	0,00	0,04	0,02	0,10

Descritivo:

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	0,0119000	6,61	0,08
Total:					0,08

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,08	0,00	0,07	0,04	0,19

Descritivo:

95312 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6127	AUXILIAR DE PEDREIRO	H	0,0119000	4,35	0,05
Total:					0,05

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,05	0,00	0,04	0,02	0,11

Descritivo:

95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,0093000	5,64	0,05
Total:					0,05

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,05	0,00	0,04	0,02	0,11

Descritivo:

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0378	ARMADOR	H	0,0093000	6,61	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,06	0,00	0,05	0,03	0,14

Descritivo:

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0301000	4,64	0,14
Total:					0,14

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,14	0,00	0,12	0,07	0,33

Descritivo:

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,0145000	4,68	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,07	0,00	0,06	0,04	0,17

Descritivo:

95318 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
0245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E CONCRETO	H	0,0067000	10,76	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,07	0,00	0,06	0,04	0,17

Descritivo:

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	0,0119000	7,89	0,09
Total:					0,09

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,09	0,00	0,08	0,05	0,22

Descritivo:

95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4759	CALCETEIRO	H	0,0093000	6,61	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,06	0,00	0,05	0,03	0,14

Descritivo:

95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	0,0119000	6,20	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,07	0,00	0,06	0,04	0,17

Descritivo:

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,0093000	6,61	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,06	0,00	0,05	0,03	0,14

Descritivo:

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
2436	ELETRICISTA	H	0,0301000	6,61	0,20
Total:					0,20

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,20	0,00	0,18	0,10	0,48

Descritivo:

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,0145000	6,61	0,10
Total:					0,10

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,10	0,00	0,09	0,05	0,24

Descritivo:

95415 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA - (MES)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
--------	--------------------------	---------	------------	----------------	-----------------

40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	0,0091000	8.109,20	73,79
Total:					73,79

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
73,79	0,00	65,44	37,69	176,92

Descritivo:

95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
12873	IMPERMEABILIZADOR	H	0,0171000	6,61	0,11
Total:					0,11

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,11	0,00	0,10	0,06	0,27

Descritivo:

95341 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	H	0,0119000	7,38	0,09
Total:					0,09

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,09	0,00	0,08	0,05	0,22

Descritivo:

95423 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA - (MES)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	0,0130000	3.572,77	46,45
Total:					46,45

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
46,45	0,00	41,19	23,72	111,36

Descritivo:

95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	H	0,0041000	6,94	0,03
Total:					0,03

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,03	0,00	0,03	0,02	0,08

Descritivo:

95351 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	H	0,0132000	6,09	0,08
Total:					0,08

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,08	0,00	0,07	0,04	0,19

Descritivo:

95354 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	H	0,0067000	6,63	0,04
Total:					0,04

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,04	0,00	0,04	0,02	0,10

Descritivo:

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	H	0,0067000	6,40	0,04
Total:					0,04

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,04	0,00	0,04	0,02	0,10

Descritivo:

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4253	OPERADOR DE GUINCHO	H	0,0132000	6,69	0,09
Total:					0,09

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,09	0,00	0,08	0,05	0,22

Descritivo:

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	0,0093000	7,77	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,07	0,00	0,06	0,04	0,17

Descritivo:

95364 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	H	0,0067000	8,94	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,06	0,00	0,05	0,03	0,14

Descritivo:

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4750	PEDREIRO	H	0,0171000	6,61	0,11
Total:					0,11

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,11	0,00	0,10	0,06	0,27

Descritivo:

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4783	PINTOR	H	0,0119000	6,61	0,08
Total:					0,08

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,08	0,00	0,07	0,04	0,19

Descritivo:

95377 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6110	SERRALHEIRO	H	0,0093000	6,61	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,06	0,00	0,05	0,03	0,14

Descritivo:

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,0171000	4,35	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,07	0,00	0,06	0,04	0,17

Descritivo:

95383 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
7153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL	H	0,0067000	9,91	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,07	0,00	0,06	0,04	0,17

Descritivo:

95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
12869	TELHADADOR	H	0,0093000	7,89	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,07	0,00	0,06	0,04	0,17

Descritivo:

95387 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
10489	VIDRACEIRO	H	0,0119000	5,03	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,06	0,00	0,05	0,03	0,14

Descritivo:

89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	1,77	1,77
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	16,29	16,29
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0460000	13,16	0,61
Total:					18,67

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	9,56	2,39	1,19	1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	11,52	2,88	1,68	1,20
Total:						2,87	2,40

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,87	21,07	2,55	7,17	33,66

Descritivo:

91911 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,52	1,52
Total:					1,52

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2150000	9,58	2,06	1,03	1,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2150000	11,58	2,49	1,46	1,03
Total:						2,49	2,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,49	3,58	2,21	2,24	10,52

Descritivo:

91890 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,54	1,54
Total:					1,54

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	9,56	1,53	0,76	0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	11,62	1,86	1,09	0,77
Total:						1,85	1,54

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,85	3,08	1,64	1,78	8,35

Descritivo:

74130/1 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V,FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE240 V	UN	1,0000000	9,00	9,00
Total:					9,00

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250000	11,60	1,45	0,85	0,60
Total:						0,85	0,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,85	9,60	0,75	3,03	14,23

Descritivo:

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
2436	ELETRICISTA	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,20	0,20	0,20	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,20	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,81	4,80	6,04	4,78	22,43

Descritivo:

91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,0170000	2,17	2,21
Total:					2,21

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650000	9,54	0,62	0,31	0,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650000	11,54	0,75	0,44	0,31
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000000	1,29	1,29	0,51	0,78
Total:						1,26	1,40

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,26	3,61	1,12	1,62	7,61

Descritivo:

91870 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	1,0170000	2,17	2,21
Total:					2,21

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	9,61	1,46	0,73	0,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	11,64	1,77	1,04	0,73
Total:						1,77	1,46

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,77	3,67	1,57	1,90	8,91

Descritivo:

91863 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	2,70	2,75
Total:					2,75

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	9,51	0,78	0,39	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	11,59	0,95	0,56	0,39
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000000	1,29	1,29	0,51	0,78
Total:						1,46	1,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,46	4,31	1,29	1,91	8,97

Descritivo:

91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	2,70	2,75
Total:					2,75

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	9,59	1,63	0,81	0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	11,65	1,98	1,16	0,82
Total:						1,97	1,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,97	4,39	1,75	2,20	10,31

Descritivo:

87777 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIOD = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388000	10,99	1,53
Total:					1,53

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0314000	355,73	11,17	1,58	9,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	11,51	8,98	5,24	3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	9,22	7,19	3,45	3,74
Total:						10,27	17,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,27	18,60	9,11	10,28	48,26

Descritivo:

87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M3	0,0376000	309,57	11,64	1,15	10,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300000	11,51	4,95	2,89	2,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1580000	9,24	1,46	0,70	0,76
Total:						4,74	13,31

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,74	13,31	4,20	6,02	28,27

Descritivo:

87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M3	0,0376000	309,57	11,64	1,15	10,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	11,52	6,68	3,90	2,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	9,19	1,94	0,93	1,01
Total:						5,98	14,28

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,98	14,28	5,30	6,92	32,48

Descritivo:

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
--------	--------------------------	---------	------------	----------------	-----------------

2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1,0000000	6,61	6,61
				Total:	6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
				Total:	3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,10	0,10	0,10	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
				Total:	0,10	0,10	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,71	4,80	5,95	4,73	22,19

Descritivo:

86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X30 CM	UN	1,0000000	2,88	2,88
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0175000	2,25	0,04
				Total:	2,92

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	11,53	1,73	1,01	0,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	9,20	0,46	0,22	0,24
				Total:	1,23	1,23	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,23	3,88	1,09	1,68	7,88

Descritivo:

88237 - EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	0,0026463	34,74	0,09
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0016010	56,16	0,09
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0137346	10,53	0,14
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	0,0012403	198,90	0,25
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	0,1114872	1,31	0,15
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DEABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	0,0010750	156,48	0,17
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	UN	0,0007200	137,47	0,10
				Total:	0,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,99	0,00	0,27	1,26

Descritivo:

93557 - EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA - (MES)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	0,4990999	34,74	17,34

12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,3018941	56,16	16,95
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	2,5899292	10,53	27,27
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	0,2338900	198,90	46,52
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	21,0231487	1,31	27,54
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DEABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	0,2027047	156,48	31,72
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	UN	0,1357774	137,47	18,67
Total:					186,01

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	186,01	0,00	50,35	236,36

Descritivo:

92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	4,1180000	1,48	6,09
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0310000	11,85	0,37
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	3,7070000	8,07	29,92
Total:					36,38

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000	11,48	1,01	0,59	0,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4380000	11,46	5,02	2,92	2,10
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0380000	12,37	0,47	0,30	0,17
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000	12,20	0,61	0,39	0,22
Total:						4,20	2,91

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,20	39,29	3,72	12,78	59,99

Descritivo:

91305 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3097	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1,0000000	28,08	28,08
Total:					28,08

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	11,07	8,49	4,81	3,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	9,22	3,54	1,70	1,84
Total:						6,51	5,52

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,51	33,60	5,77	12,42	58,30

Descritivo:

88236 - FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	0,0000677	660,75	0,04
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	UN	0,0000441	681,23	0,03
Total:					0,07

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	0,0080172	8,68	0,07
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	0,0002708	135,93	0,04
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,0006646	110,00	0,07
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	0,0002057	204,80	0,04
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	0,0000441	580,00	0,03
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0090691	4,79	0,04
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	0,0027300	6,25	0,02
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	0,0015115	16,67	0,03
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	0,0015115	8,50	0,01
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	0,0015115	18,85	0,03
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	UN	0,0000542	461,93	0,03
Total:					0,41

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,48	0,00	0,13	0,61

Descritivo:

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,6500000	0,61	0,40
Total:					0,40

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	10,00	0,10	0,05	0,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000	11,45	0,79	0,46	0,33
Total:						0,51	0,38

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,51	0,78	0,45	0,47	2,21

Descritivo:

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,3330000	0,61	0,20
Total:					0,20

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	8,00	0,04	0,02	0,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350000	11,43	0,40	0,23	0,17
Total:						0,25	0,19

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,25	0,39	0,22	0,23	1,09

Descritivo:

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 - (CHI)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,27	0,27	0,00	0,27
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,0000000	0,06	0,06	0,00	0,06
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,10	11,10	6,78	4,32
Total:						6,78	4,65

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,78	4,65	6,01	4,72	22,16

Descritivo:

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,27	0,27	0,00	0,27
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,0000000	0,06	0,06	0,00	0,06
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,26	0,26	0,00	0,26
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,10	11,10	6,78	4,32
Total:						6,78	4,91

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,78	4,91	6,01	4,79	22,49

Descritivo:

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,0000640	4.279,56	0,27
Total:					0,27

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,27	0,00	0,07	0,34

Descritivo:

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,0000144	4.279,56	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,06	0,00	0,02	0,08

Descritivo:

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,0000600	4.279,56	0,26
Total:					0,26

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,26	0,00	0,07	0,33

Descritivo:

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		0,7800000	0,00	0,00
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descritivo:

91634 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91629	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	8,30	8,30	0,00	8,30
91631	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,68	0,68	0,00	0,68
91630	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	3,31	3,31	0,00	3,31
91632	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	15,56	15,56	0,00	15,56
91633	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	76,32	76,32	0,00	76,32
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,50	9,50	6,17	3,33
Total:						6,17	107,50

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,17	107,50	5,47	32,25	151,39

Descritivo:

91629 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37756	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000343	195.082,09	6,69
10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000343	46.921,87	1,61
Total:					8,30

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	8,30	0,00	2,25	10,55

Descritivo:

91631 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37756	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000028	195.082,09	0,55

10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000028	46.921,87	0,13
Total:					0,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,68	0,00	0,18	0,86

Descritivo:

91630 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37756	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000137	195.082,09	2,67
10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000137	46.921,87	0,64
Total:					3,31

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	3,31	0,00	0,90	4,21

Descritivo:

91632 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37756	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000643	195.082,09	12,54
10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000643	46.921,87	3,02
Total:					15,56

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	15,56	0,00	4,21	19,77

Descritivo:

91633 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	21,2000000	3,60	76,32
Total:					76,32

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	76,32	0,00	20,66	96,98

Descritivo:

88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
12873	IMPERMEABILIZADOR	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,11	0,11	0,11	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,11	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,72	4,80	5,96	4,73	22,21

Descritivo:

91954 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	9,64	9,64
Total:					9,64

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	9,58	2,95	1,47	1,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	11,62	3,58	2,10	1,48
Total:						3,57	2,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,57	12,60	3,17	5,24	24,58

Descritivo:

92025 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	39,50	39,50	8,34	31,16
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,21	6,21	0,84	5,37
Total:						9,18	36,53

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
9,18	36,53	8,14	14,58	68,43

Descritivo:

92024 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	7,40	7,40
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000000	8,42	16,84
Total:					24,24

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200000	9,58	6,90	3,44	3,46
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200000	11,61	8,36	4,90	3,46
Total:						8,34	6,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
8,34	31,16	7,40	12,70	59,60

Descritivo:

91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	7,40	7,40
Total:					7,40

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	9,60	2,16	1,08	1,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	11,60	2,61	1,53	1,08
Total:						2,61	2,16

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,61	9,56	2,31	3,92	18,40

Descritivo:

91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000000	7,40	14,80
Total:					14,80

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900000	9,56	3,73	1,86	1,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900000	11,62	4,53	2,66	1,87
Total:						4,52	3,74

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,52	18,54	4,01	7,33	34,40

Descritivo:

91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	33,95	33,95	6,43	27,52
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,21	6,21	0,84	5,37
Total:						7,27	32,89

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,27	32,89	6,45	12,62	59,23

Descritivo:

91966 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	3,0000000	7,40	22,20
Total:					22,20

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550000	9,57	5,31	2,65	2,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550000	11,60	6,44	3,78	2,66
Total:						6,43	5,32

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,43	27,52	5,70	10,73	50,38

Descritivo:

94559 - JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,7780000	118,90	330,30
Total:					330,30

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0210000	321,43	6,75	0,79	5,96
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	11,52	52,77	30,78	21,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	9,22	21,13	10,13	11,00

Total: **41,70** **38,95**

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
41,70	369,25	36,98	121,25	569,18

Descritivo:

89970 - KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000000	3,37	3,37	1,15	2,22
89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000000	3,73	3,73	1,15	2,58
89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,0000000	25,03	25,03	2,29	22,74
Total:						4,59	27,54

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,59	27,54	4,07	9,80	46,00

Descritivo:

93040 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000000	12,53	12,53
Total:					12,53

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,60	0,96	0,48	0,48
Total:						0,48	0,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,48	13,01	0,43	3,77	17,69

Descritivo:

74157/3 - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - (M3)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10485	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	H	0,3000000	0,91	0,27
Total:					0,27

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	11,52	19,01	11,09	7,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	9,22	41,49	19,89	21,60
Total:						30,98	29,52

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
30,98	29,79	27,47	23,89	112,13

Descritivo:

95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0339000	189,97	6,44	0,61	5,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	11,53	1,88	1,10	0,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444000	9,23	0,41	0,20	0,21

Total: **1,91** **6,82**

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,91	6,82	1,69	2,82	13,24

Descritivo:

94103 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1000000	54,58	60,04
Total:					60,04

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0640000	13,28	0,85	0,50	0,35
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0690000	17,25	1,19	0,54	0,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5460000	11,52	29,33	17,11	12,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8190000	9,22	35,21	16,88	18,33
Total:						35,03	31,55

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
35,03	91,59	31,06	42,68	200,36

Descritivo:

86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0000000	5,11	5,11	1,23	3,88
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0000000	94,35	94,35	3,46	90,89
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0000000	7,70	7,70	0,67	7,03
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0000000	38,99	38,99	0,80	38,19
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0000000	4,15	4,15	0,99	3,16
Total:						7,15	143,15

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,15	143,15	6,34	42,40	199,04

Descritivo:

97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000000	85,75	85,75
Total:					85,75

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1963000	9,58	1,88	0,94	0,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4710000	11,61	5,47	3,21	2,26
Total:						4,15	3,20

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total

4,15	88,95	3,68	26,20	122,98
------	-------	------	-------	--------

Descritivo:

97593 - LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000000	12,53	12,53
12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUILAMPADA)	UN	1,0000000	67,42	67,42
Total:					79,95

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833000	9,60	1,76	0,88	0,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518000	11,62	5,25	3,08	2,17
Total:						3,96	3,05

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,96	83,00	3,51	24,49	114,96

Descritivo:

95758 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000000	2,34	2,34
Total:					2,34

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2033000	9,59	1,95	0,97	0,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2033000	11,61	2,36	1,38	0,98
Total:						2,35	1,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,35	4,30	2,08	2,36	11,09

Descritivo:

95760 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,0000000	6,02	6,02
Total:					6,02

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2651000	9,58	2,54	1,27	1,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2651000	11,62	3,08	1,81	1,27
Total:						3,08	2,54

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,08	8,56	2,73	3,89	18,26

Descritivo:

91882 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,45	0,45
Total:					0,45

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430000	9,58	1,37	0,68	0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430000	11,61	1,66	0,97	0,69
Total:						1,65	1,38

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,65	1,83	1,46	1,34	6,28

Descritivo:

91875 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,66	0,66
Total:					0,66

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070000	9,53	1,02	0,51	0,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070000	11,59	1,24	0,73	0,51
Total:					1,24	1,24	1,02

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,24	1,68	1,10	1,09	5,11

Descritivo:

89385 - LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	35,95	0,25
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,17	0,06
3906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,06	1,06
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	31,22	0,25
Total:					1,62

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	9,60	0,96	0,48	0,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
Total:					1,15	1,15	0,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,15	2,58	1,02	1,29	6,04

Descritivo:

88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	H	1,0000000	7,38	7,38
Total:					7,38

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	H	1,0000000	0,09	0,09	0,09	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:					0,09	0,09	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,47	4,80	6,62	5,11	24,00

Descritivo:

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M3	0,0376000	309,57	11,64	1,15	10,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	11,53	5,42	3,16	2,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	9,24	1,58	0,76	0,82
Total:						5,07	13,57

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,07	13,57	4,50	6,26	29,40

Descritivo:

88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 - (CHI)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,50	0,50	0,00	0,50
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,11	0,11	0,00	0,11
Total:						0,00	0,61

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,61	0,00	0,17	0,78

Descritivo:

88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,50	0,50	0,00	0,50
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,11	0,11	0,00	0,11
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,63	0,63	0,00	0,63
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:						0,00	1,24

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	1,24	0,00	0,34	1,58

Descritivo:

88387 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000640	7.816,28	0,50
Total:					0,50

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,50	0,00	0,14	0,64

Descritivo:

88389 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000144	7.816,28	0,11
Total:					0,11

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,11	0,00	0,03	0,14

Descritivo:

88390 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000800	7.816,28	0,63
Total:					0,63

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,63	0,00	0,17	0,80

Descritivo:

88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		3,1300000	0,00	0,00
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descritivo:

88276 - MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
40336	MONTADOR	H	1,0000000	7,76	7,76
Total:					7,76

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,00	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,76	4,80	6,88	5,26	24,70

Descritivo:

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	H	1,0000000	6,94	6,94
Total:					6,94

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
--------	-----------------------	---------	------------	----------------	-----------------

37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,03	0,03	0,03	0,00
Total:						0,03	0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,97	3,33	6,18	4,46	20,94

Descritivo:

88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	H	1,0000000	6,09	6,09
Total:					6,09

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08	0,08	0,00
Total:						0,08	0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,17	3,33	5,47	4,05	19,02

Descritivo:

88291 - OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	H	1,0000000	6,63	6,63
Total:					6,63

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95354	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,04	0,04	0,04	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
Total:						0,04	0,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,67	4,32	5,91	4,57	21,47

Descritivo:

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	H	1,0000000	6,40	6,40
Total:					6,40

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,04	0,04	0,04	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
Total:						0,04	0,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,44	4,32	5,71	4,46	20,93

Descritivo:

88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4253	OPERADOR DE GUINCHO	H	1,0000000	6,69	6,69
Total:					6,69

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	H	1,0000000	0,09	0,09	0,09	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
Total:						0,09	0,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,78	4,32	6,01	4,63	21,74

Descritivo:

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	1,0000000	7,77	7,77
Total:					7,77

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
Total:						0,07	0,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,84	4,32	6,95	5,17	24,28

Descritivo:

88301 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	H	1,0000000	8,94	8,94
Total:					8,94

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
Total:						0,06	0,99

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
9,00	4,32	7,98	5,77	27,07

Descritivo:

5940 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	13,32	13,32	9,00	4,32
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	20,94	20,94	0,00	20,94
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	5,39	5,39	0,00	5,39
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	26,18	26,18	0,00	26,18
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	61,88	61,88	0,00	61,88
Total:						9,00	118,71

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
9,00	118,71	7,98	36,73	172,42

Descritivo:

89128 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	UN	0,0000560	374.000,00	20,94
Total:					20,94

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	20,94	0,00	5,67	26,61

Descritivo:

89129 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	UN	0,0000144	374.000,00	5,39
Total:					5,39

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	5,39	0,00	1,46	6,85

Descritivo:

53857 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	UN	0,0000700	374.000,00	26,18
Total:					26,18

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	26,18	0,00	7,09	33,27

Descritivo:

53858 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	17,1900000	3,60	61,88
Total:					61,88

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	61,88	0,00	16,75	78,63

Descritivo:

98445 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41
4433	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ")	M	1,8033000	11,81	21,30
5061	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO				
3992	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0628000	11,65	0,73
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,8033000	15,01	27,07
Total:					66,51

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3647000	11,49	4,19	2,44	1,75
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0941000	11,47	12,55	7,30	5,25
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,0021000	247,62	0,52	0,09	0,43
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0518000	12,36	0,64	0,41	0,23

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0119000	11,76	0,14	0,09	0,05
Total:						10,33	7,71

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,33	74,22	9,16	25,37	119,08

Descritivo:

98441 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41
4433	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2308000	11,81	14,54
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517000	11,65	0,60
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923000	15,01	25,40
Total:					57,95

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2512000	11,50	2,89	1,68	1,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7535000	11,48	8,65	5,03	3,62
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,0015000	253,33	0,38	0,07	0,31
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0359000	12,26	0,44	0,28	0,16
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0082000	12,20	0,10	0,06	0,04
Total:						7,12	5,34

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,12	63,29	6,31	20,77	97,49

Descritivo:

98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41
4433	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,6139000	11,81	30,87
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0784000	11,65	0,91
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,9604000	15,01	29,43
Total:					78,62

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6018000	11,50	6,92	4,03	2,89
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8053000	11,47	20,71	12,04	8,67
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,0031000	251,61	0,78	0,14	0,64
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0744000	12,23	0,91	0,58	0,33
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0170000	12,35	0,21	0,13	0,08
Total:						16,92	12,61

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
16,92	91,23	15,00	33,34	156,49

Descritivo:

98442 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41
4433	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2308000	11,81	14,54
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517000	11,65	0,60
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923000	15,01	25,40
Total:					57,95

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2844000	11,50	3,27	1,90	1,37
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8532000	11,47	9,79	5,69	4,10
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,0015000	253,33	0,38	0,07	0,31
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0332000	12,35	0,41	0,26	0,15
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076000	11,84	0,09	0,06	0,03
Total:						7,98	5,96

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,98	63,91	7,08	21,38	100,35

Descritivo:

98447 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41
4433	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,4652000	11,81	17,30
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0628000	11,65	0,73
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,8033000	15,01	27,07
Total:					62,51

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2014000	11,52	2,32	1,35	0,97
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6043000	11,47	6,93	4,03	2,90
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0518000	12,36	0,64	0,41	0,23
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0119000	11,76	0,14	0,09	0,05
Total:						5,88	4,15

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,88	66,66	5,21	21,05	98,80

Descritivo:

98443 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41
4433	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	11,81	11,81

5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517000	11,65	0,60
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923000	15,01	25,40
				Total:	55,22

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1309000	11,54	1,51	0,88	0,63
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3926000	11,46	4,50	2,62	1,88
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0359000	12,26	0,44	0,28	0,16
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0082000	12,20	0,10	0,06	0,04
						Total:	3,84
							2,71

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,84	57,93	3,41	17,64	82,82

Descritivo:

98448 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES,INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)	
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO,DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41	
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,1238000	11,81	25,08	
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0784000	11,65	0,91	
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,9604000	15,01	29,43	
					Total:	72,83

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3683000	11,49	4,23	2,46	1,77
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1050000	11,47	12,67	7,37	5,30
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0744000	12,23	0,91	0,58	0,33
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0170000	12,35	0,21	0,13	0,08
						Total:	10,54
							7,48

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,54	80,31	9,35	27,12	127,32

Descritivo:

98444 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES,INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)	
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO,DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339000	40,12	17,41	
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	11,81	11,81	
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517000	11,65	0,60	
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923000	15,01	25,40	
					Total:	55,22

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1548000	11,50	1,78	1,04	0,74
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4644000	11,48	5,33	3,10	2,23
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0332000	12,35	0,41	0,26	0,15

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076000	11,84	0,09	0,06	0,03
Total:						4,46	3,15

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,46	58,37	3,96	18,08	84,87

Descritivo:

97734 - PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 - (M3)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,9404000	27,25	52,88
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0833000	6,92	0,58
4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	5,6283000	1,48	8,33
20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,4365000	13,12	5,73
Total:					67,52

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1920000	11,48	13,69	7,97	5,72
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,8988000	8,71	243,00	58,03	184,97
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,9600000	11,07	65,98	37,37	28,61
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,2000000	252,14	302,57	20,16	282,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,5459000	11,52	363,41	211,99	151,42
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,7043000	12,24	8,62	5,52	3,10
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,4877000	12,28	5,99	3,82	2,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,5459000	9,22	290,85	139,43	151,42
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	18,2462000	0,31	5,66	0,00	5,66
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	6,6350000	0,51	3,38	0,00	3,38
Total:						484,29	818,86

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
484,29	886,38	429,47	487,30	2.287,44

Descritivo:

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4750	PEDREIRO	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,11	0,11	0,11	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,11	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,72	4,80	5,96	4,73	22,21

Descritivo:

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
4783	PINTOR	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08	0,08	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,08	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,69	4,80	5,93	4,72	22,14

Descritivo:

98679 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/201 (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,45	0,23
3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM(ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700000	0,87	1,45
Total:					1,68

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0310000	359,35	11,14	1,02	10,12
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3540000	11,53	4,08	2,38	1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770000	9,21	1,63	0,78	0,85
Total:						4,18	12,67

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,18	14,35	3,71	6,02	28,26

Descritivo:

91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
--------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,63	0,63	0,00	0,63
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,17	0,17	0,00	0,17
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,79	0,79	0,00	0,79
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	3,83	3,83	0,00	3,83
Total:						0,00	5,42

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	5,42	0,00	1,47	6,89

Descritivo:

91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1442	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORCACENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE5,5 E 6,0 HP	UN	0,0000533	11.818,14	0,63
Total:					0,63

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,63	0,00	0,17	0,80

Descritivo:

91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1442	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORCACENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE5,5 E 6,0 HP	UN	0,0000140	11.818,14	0,17
Total:					0,17

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,17	0,00	0,05	0,22

Descritivo:

91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1442	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORCACENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE5,5 E 6,0 HP	UN	0,0000667	11.818,14	0,79
Total:					0,79

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,79	0,00	0,21	1,00

Descritivo:

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
4222	GASOLINA COMUM	L	0,8100000	4,73	3,83
Total:					3,83

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	3,83	0,00	1,04	4,87

Descritivo:

89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400000	5,98	12,80	6,40	6,40
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000000	9,36	9,36	1,72	7,64
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,1800000	4,34	5,12	2,03	3,09
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400000	5,84	12,50	7,15	5,35
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,8900000	6,10	5,43	2,04	3,39
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,1400000	10,99	23,52	9,05	14,47
Total:						28,39	40,34

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
28,39	40,34	25,18	25,42	119,33

Descritivo:

73933/3 - PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210CM	UN	0,5952400	859,90	511,85
Total:					511,85

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060000	316,67	1,90	0,23	1,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2000000	9,22	38,72	18,56	20,16
Total:						18,79	21,83

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
18,79	533,68	16,66	154,06	723,19

Descritivo:

90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	42,40	127,20
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000000	0,05	0,99

10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E= 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EMPRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000000	210,00	210,00	
Total:					338,19	

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2820000	11,07	14,19	8,04	6,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	9,22	5,91	2,83	3,08
Total:					10,87	9,23	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,87	347,42	9,64	99,60	467,53

Descritivo:

90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	42,40	127,20
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000000	0,05	0,99
10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E= 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EMPRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000000	226,51	226,51
Total:					354,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5460000	11,07	17,11	9,69	7,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7730000	9,22	7,13	3,42	3,71
Total:					13,11	11,13	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
13,11	365,83	11,63	105,73	496,30

Descritivo:

84402 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
39764	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	1,0000000	36,37	36,37
Total:					36,37

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,58	9,58	4,78	4,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,61	11,61	6,81	4,80
Total:					11,59	9,60	

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
11,59	45,97	10,28	18,36	86,20

Descritivo:

89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049000	35,95	0,18
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,17	0,02
11741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	4,40	4,40
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000	31,22	0,23
Total:					4,83

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	9,57	0,67	0,33	0,34

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	11,57	0,81	0,47	0,34
Total:						0,80	0,68

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,80	5,51	0,71	1,90	8,92

Descritivo:

90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 - (M)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	9,57	0,67	0,33	0,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4490000	11,51	5,17	3,01	2,16
Total:						3,34	2,50

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
3,34	2,50	2,96	2,38	11,18

Descritivo:

96995 - REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - (M3)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	9,22	22,11	10,60	11,51
Total:						10,60	11,51

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
10,60	11,51	9,40	8,53	40,04

Descritivo:

89351 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMALDE ÁGUA. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0130000	8,29	0,11
11753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	1,0000000	20,71	20,71
Total:					20,82

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	9,55	1,91	0,95	0,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	11,50	2,30	1,34	0,96
Total:						2,29	1,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,29	22,74	2,03	7,33	34,39

Descritivo:

87247 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,52	2,53
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600000	29,45	31,22
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2400000	3,31	0,79
Total:					34,54

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300000	12,77	5,49	3,43	2,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	9,20	1,84	0,88	0,96
Total:						4,31	3,02

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,31	37,56	3,82	12,37	58,06

Descritivo:

87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,52	2,53
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600000	29,45	31,22
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2400000	3,31	0,79
Total:					34,54

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	12,79	3,07	1,92	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	9,20	1,38	0,66	0,72
Total:						2,58	1,87

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,58	36,41	2,29	11,17	52,45

Descritivo:

87246 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,52	2,53
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0800000	29,45	31,81
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2400000	3,31	0,79
Total:					35,13

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	12,78	8,18	5,11	3,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	9,23	2,40	1,15	1,25
Total:						6,26	4,32

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,26	39,45	5,55	13,88	65,14

Descritivo:

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 - (CHI)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	12,16	12,16	7,84	4,32
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,07	0,07	0,00	0,07
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,01	0,01	0,00	0,01
Total:						7,84	4,40

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,84	4,40	6,95	5,19	24,38

Descritivo:

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	12,16	12,16	7,84	4,32
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,07	0,07	0,00	0,07
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,01	0,01	0,00	0,01

91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,05	0,05	0,00	0,05
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:						7,84	4,45

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,84	4,45	6,95	5,21	24,45

Descritivo:

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000720	994,24	0,07
Total:					0,07

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,07	0,00	0,02	0,09

Descritivo:

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000144	994,24	0,01
Total:					0,01

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,01	0,00	0,00	0,01

Descritivo:

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000500	994,24	0,05
Total:					0,05

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,05	0,00	0,01	0,06

Descritivo:

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		3,1700000	0,00	0,00
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descritivo:

88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6110	SERRALHEIRO	H	1,0000000	6,61	6,61
Total:					6,61

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02

37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,06	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
6,67	4,80	5,91	4,70	22,08

Descritivo:

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000000	4,35	4,35
Total:					4,35

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,07	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,42	4,80	3,92	3,56	16,70

Descritivo:

86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0500000	2,25	0,11
6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000000	6,40	6,40
Total:					6,51

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	11,50	0,92	0,54	0,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	9,00	0,27	0,13	0,14
Total:						0,67	0,52

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,67	7,03	0,59	2,24	10,53

Descritivo:

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000000	3,14	3,14
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,0000000	1,63	1,63

Total: **4,77**

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	11,61	1,44	0,84	0,60
Total:						0,84	0,60

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,84	5,37	0,74	1,88	8,83

Descritivo:

6087 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0036	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	1,4400000	4,14	5,96
0337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0290000	11,75	0,34
0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0160000	38,50	0,62
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,5400000	0,45	2,49
4512	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	2,5000000	2,50	6,25
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0150000	42,75	0,64
5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0800000	12,08	0,97
Total:					17,27

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,0140000	0,71	0,01	0,00	0,01
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	9,20	1,84	0,88	0,96
Total:						2,22	1,93

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,22	19,20	1,97	6,33	29,72

Descritivo:

89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	1,00	2,00
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0400000	13,16	0,53
7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTOPREDIAL	UN	1,0000000	5,37	5,37
Total:					7,90

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	9,59	1,63	0,81	0,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	11,53	1,96	1,14	0,82
Total:						1,95	1,64

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,95	9,54	1,73	3,58	16,80

Descritivo:

89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
0122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0110000	35,95	0,40
38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0750000	1,17	0,09
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120000	31,22	0,37
7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	1,03	1,03

Total: 1,89

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	9,55	1,91	0,95	0,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	11,50	2,30	1,34	0,96
Total:						2,29	1,92

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,29	3,81	2,03	2,20	10,33

Descritivo:

88321 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
7153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL	H	1,0000000	9,91	9,91
Total:					9,91

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95383	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,07	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
9,98	4,80	8,85	6,40	30,03

Descritivo:

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
12869	TELHADADOR	H	1,0000000	7,89	7,89
Total:					7,89

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,07	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,96	4,80	7,06	5,37	25,19

Descritivo:

94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,2600000	0,16	0,20
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,2600000	2,51	3,16
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,3570000	26,78	36,34
Total:					39,70

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0073000	10,96	0,08	0,05	0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0053000	13,21	0,07	0,04	0,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	9,22	1,53	0,73	0,80
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	12,73	1,63	1,02	0,61
Total:						1,84	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,84	41,17	1,63	12,08	56,72

Descritivo:

91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	8,42	8,42
Total:					8,42

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350000	9,57	2,25	1,12	1,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350000	11,62	2,73	1,60	1,13
Total:						2,72	2,26

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
2,72	10,68	2,41	4,28	20,09

Descritivo:

86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304000	2,25	0,07
13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,0000000	37,50	37,50
Total:					37,57

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,50	1,15	0,67	0,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	9,00	0,27	0,13	0,14
Total:						0,80	0,62

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,80	38,19	0,71	10,75	50,45

Descritivo:

92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 - (M2)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
40568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300000	11,94	0,36
4425	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,6310000	18,90	11,93
Total:					12,29

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650000	11,38	0,74	0,43	0,31
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000	11,53	1,36	0,79	0,57
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0064000	10,94	0,07	0,04	0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0046000	10,87	0,05	0,03	0,02
Total:						1,29	0,93

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
1,29	13,22	1,14	4,24	19,89

Descritivo:

89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (M)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1230000	1,17	0,14
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0610000	2,90	3,08
Total:					3,22

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3690000	9,54	3,52	1,75	1,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3690000	11,52	4,25	2,48	1,77
Total:						4,23	3,54

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
4,23	6,76	3,75	3,99	18,73

Descritivo:

86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0400000	2,25	0,09
6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEMUNHO E SEM LADRAO	UN	1,0000000	2,30	2,30
Total:					2,39

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	11,58	1,39	0,81	0,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	9,25	0,37	0,18	0,19
Total:						0,99	0,77

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,99	3,16	0,88	1,36	6,39

Descritivo:

86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1,0000000	291,29	291,29
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHOS-10	UN	2,0000000	9,76	19,52
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469000	46,07	6,77
6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,0000000	1,35	1,35
Total:					318,93

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	11,50	8,97	5,23	3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000	9,20	4,05	1,94	2,11
Total:						7,17	5,85

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,17	324,78	6,36	91,58	429,89

Descritivo:

95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇABRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 - (UN)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	1,0000000	544,30	544,30
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHOS-10	UN	2,0000000	9,76	19,52
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469000	46,07	6,77
6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,0000000	1,35	1,35
Total:					571,94

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	11,50	8,97	5,23	3,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000	9,20	4,05	1,94	2,11
Total:						7,17	5,85

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
7,17	577,79	6,36	160,07	751,39

Descritivo:

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 - (CHI)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,25	0,25	0,00	0,25
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,06	0,06	0,00	0,06
Total:						0,00	0,31

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,31	0,00	0,08	0,39

Descritivo:

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 - (CHP)

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,25	0,25	0,00	0,25
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,06	0,06	0,00	0,06
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,20	0,20	0,00	0,20
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:						0,00	0,51

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,51	0,00	0,14	0,65

Descritivo:

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0001280	1.973,59	0,25
Total:					0,25

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,25	0,00	0,07	0,32

Descritivo:

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0000288	1.973,59	0,06
Total:					0,06

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,06	0,00	0,02	0,08

Descritivo:

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 - (H)

Código	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0001000	1.973,59	0,20
Total:					0,20

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,20	0,00	0,05	0,25

Descritivo:

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 - (H)

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		1,2500000	0,00	0,00
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descritivo:

88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (H)

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (b)
10489	VIDRACEIRO	H	1,0000000	5,03	5,03
Total:					5,03

Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (a)
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	2,16	2,16
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Total:					3,33

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mão de obra (c)	Material (d)
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,99	0,99	0,00	0,99
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,48	0,48	0,00	0,48
Total:						0,06	1,47

Total de Mão-de-Obra (b+c)	Total de Equipamento e Material (a+d)	Total de Encargos(88,68%)	Total de BDI(27,07%)	Valor total
5,09	4,80	4,51	3,90	18,30

Descritivo:

SCO - Sistema de Custos e Orçamentos

TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO III DO EDITAL – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Ref.: **CONCORRÊNCIA N. ___/201__**

....., inscrita no CNPJ n.
..... por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF n.
....., apresenta a sua Proposta de Preço para a
....., conforme o Projeto Básico, pelo preço global de **R\$**
..... (.....).

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infelizmente do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Projeto Básico, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

O prazo de execução total dos serviços objeto do Projeto Básico é de ____ (____) dias corridos a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade Nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos..

Dados da Empresa:

- a) Razão Social:
- b) CNPJ:
- c) Endereço:
- d) Telefone/Fax;
- e) E-mail:

.....
(data)

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF: _____

RG: _____

OBSERVAÇÃO:

- a) Este documento deverá ser inserido no envelope B – Proposta de Preço, sendo acompanhado das planilhas de orçamento cujos modelos se encontram no ANEXO IV e ANEXO V deste EDITAL
- b) Prazo de execução da obra: máximo ____ DIAS CORRIDOS.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO IV DO EDITAL - MODELO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Imóvel :
Orçamento
Descrição

Data orçamento : __/__/____
Data Base do
orçamento

Área :
BDI : __, __%
Encargos : __, __%

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
Total da Obra:						

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
Total da Obra:						

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
Total da Obra:						

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
Total do Grupo:						

Total da Obra:

Total do Orçamento:

- 1 – Todos os itens e subitens constantes do Anexo II – Orçamento Estimado, do Edital desta Concorrência Pública deverão constar do preenchimento das planilhas orçamentárias apresentadas.
- 2 – Todas as páginas das planilhas deverão ser rubricadas e a última deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Licitante;
- 3 – Deverão estar assinadas por profissional legalmente habilitado, discriminando seu nome e número de registro no CREA.
- 4 – As planilhas deverão ser emitidas em papel que identifique, em todas as páginas, a Licitante.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO V DO EDITAL - MODELO DE ORÇAMENTO ANALITICO

Relatório de Composição do Serviço

Descrição :
Versão :
Área

Data orçamento: __/__/____ Data Base do

orçamento: __/____
Média de Encargos(%):
Média de BDI(%):

___.____ -codigo - Descrição - unidade

Código	Descrição da Mão-de-Obra	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra	Total de Equipamento e Material	Total de Encargos(____%)	Total de BDI(____00%)	Valor total

___.____ -codigo - Descrição - unidade

Código	Descrição do material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Total:					0,00

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Total:					0,00

Total de Mão-de-Obra	Total de Equipamento e Material	Total de Encargos(____%)	Total de BDI(____00%)	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO VI DO EDITAL - MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

CUSTOS INDIRETOS		TAXA (%)
TIPO	DESCRIÇÃO	
AC	Administração Central	
SG	Seguro e Garantia do Empreendimento	
R	Riscos	
DF	Despesas Financeiras	
TRIBUTOS		
	PIS	
	ISS	
	COFINS	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA (CPRB)	
T	Total de Tributos	
BENEFÍCIOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
L	LUCRO	

CÁLCULO DO BDI

$$B/DI = \left[\frac{(1 + AC + SG + R + DF) + (PIS + ISS + COFINS + CPRB) \cdot (1 + L)}{(1 - J)} \right] \cdot 100$$

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)

- I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.
- II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.
- III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário. A nova sistemática de recolhimento da contribuição previdenciária poderá impactar as taxas de BDI mediante a majoração do percentual correspondente a 2% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais. Nos orçamentos de obras públicas, somente se aplicará durante os períodos de sua vigência legal e depende do enquadramento da obra e das empresas contratadas nas respectivas atividades econômicas expressamente citadas na legislação.
- IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.

1. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Contratada, sendo impressa em papel que identifique a empresa.
2. Deverá também estar assinado por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e registro no CREA.
3. Apresentar uma composição para BDI Geral e, quando houver, outra para BDI Reduzido.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO VII DO EDITAL - MODELO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	% % ACUM
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
1,00	Previdência Social	
2,00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
3,00	Salário - Educação	
4,00	Serviço Social da Indústria (SESI)	
5,00	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	
6,00	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	
7,00	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	
8,00	Seguro contra os acidentes do trabalho (INSS)	
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	
1,00	Auxílio enfermidade	
2,00	Faltas	
3,00	Acidente de Trabalho	
4,00	Abono de Férias	
5,00	Férias indenizadas	
6,00	Licença paternidade	
7,00	13o. Salário	
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	
1,00	Indenização Adicional	
2,00	Multa FGTS	
3,00	Aviso Prévio	
4,00	Aviso prévio indenizado	
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	
1,00	Reincidência de A sobre B	
PERCENTUAL TOTAL		

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)

1. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Licitante, sendo impressa em papel que identifique a empresa Licitante;
2. Deverá também estar assinado por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e registro no CREA.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO VIII DO EDITAL – MODELO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Grupo	Descrição	Total	1º ao 30º dia		31º ao 60º dia		61º ao 90º dia	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$						
002	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$						
003	DEMOLIÇÕES	R\$						
004	MOVIMENTO DE TERRA	R\$						
005	FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO	R\$						
006	ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$						
007	PAREDES E PAINÉIS	R\$						
008	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$						
009	COBERTURA	R\$						
010	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$						
011	REVESTIMENTO	R\$						
012	PAVIMENTAÇÃO	R\$						
013	FORRO	R\$						
014	DIVISÓRIAS	R\$						
015	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$						
016	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$						
017	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$						
018	PINTURA	R\$						
019	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$						
020	DIVERSOS	R\$						
021	SINALIZAÇÃO	R\$						
022	SERVIÇOS FINAIS	R\$						
TOTAL		R\$						
ACUMULADO								

1. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Licitante, sendo impressa em papel que identifique a empresa Licitante;
2. Deverá também estar assinado por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e registro no CREA.

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO IX DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

..... (razão social), inscrita no CNPJ n.
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n. e do CPF nº
....., **DECLARA**, para fins do disposto no **subitem 7.2.6.1**, do Edital, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8666/1993, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (se for o caso)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. ___/201___

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA para fins da Concorrência Pública n. _____ 2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006; ou
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/2006.

Fortaleza-CE, em ___ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no **item 7.2.6.4** do Edital da Concorrência Pública n. ___/20___, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___ quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XIII DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação na Concorrência Pública n. ____/2018, não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XIV DO EDITAL

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS LEGAL PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação na Concorrência Pública n. ____/2018, que os serviços por ela produzidos ou prestados cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social bem como atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XV - MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA
PARCIAL COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE TRAIRI, MEDIANTE O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA _____**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador _____, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, _____ e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n. _____/____, CPF n. _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, que se regerá pela Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

A presente contratação obedecerá ao estipulado neste instrumento de Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo Administrativo n. 8513007-91.2018.8.06.0000, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato

Parágrafo Único – Fundamenta-se o presente Instrumento no Edital da Licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA n. ____/2018 e, em especial, no Anexo I – Projeto Básico, incluindo todos os desenhos, caderno de encargos e demais elementos pertinentes, bem como os documentos de habilitação e de proposta de preço, apresentados pela Contratada na CONCORRÊNCIA, em ____ de _____ de 201____, todos assinados ou rubricados pelo Contratante.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O Objeto deste Instrumento consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a **execução da Reforma Parcial com Ampliação do Fórum da Comarca de Trairi, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global**, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. ____/2018, e seus anexos, todos, partes integrantes deste Instrumento.

Parágrafo Único – A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

Cláusula Terceira – Das Obrigações das partes

São obrigações das partes no respectivo contrato:

§ 1º DO CONTRATANTE:

- I. Expedir a Ordem de Serviço.
- II. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas do CONTRATANTE quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

III. Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas.

IV. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados.

V. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

VI. Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

VII. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato.

VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

IX. Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.

X. Fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas.

XI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste Contrato.

§ 2º DA CONTRATADA:

I. Executar os serviços objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pelo CONTRATANTE.

II. Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

IV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato do CONTRATANTE proceder a fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

V. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

VI. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no **prazo máximo de 24 horas**, a contar do recebimento do pedido de informação.

VII. **Equipe Técnica:** a CONTRATADA deverá manter como profissional responsável pela execução dos serviços, no mínimo 1 (um) engenheiro civil e 1 (um) mestre de obras devidamente qualificado, conforme o **Parágrafo 3º da Cláusula Treze (Das especificações)**.

a. É de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho bem como assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços.

b. As despesas com alimentação e transporte de pessoal serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

c. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal.

d. A CONTRATADA será representada na obra pelo “Engenheiro Responsável Técnico” indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

e. Submeter, em tempo hábil, em caso de justificada necessidade de substituição o profissional indicado para execução dos serviços, o nome e os documentos demonstrativos da respectiva capacitação técnica de seu substituto à aprovação do gestor do contrato e ratificação pelo seu superior. A



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

documentação do profissional será analisada de acordo com os critérios definidos neste Contrato. O profissional substituto deverá ter, obrigatoriamente, qualificação técnica, no mínimo, igual à do substituído;

f. Substituir, por exigência da FISCALIZAÇÃO, qualquer profissional participante da obra desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou que apresente hábitos nocivos e prejudiciais aos usuários da área destinada à construção.

g. Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

g.1 Caso a CONTRATADA seja obrigada, pela legislação pertinente, a apresentar um cronograma com descrição da implantação das medidas preventivas (definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT; no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; e no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA) e seus respectivos responsáveis, deve fazê-lo antes da 1ª medição, sob pena de retardar o processo de pagamento. Em caso de dispensa, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de sua não exigência devidamente fundamentada.

VIII. Procedimentos Legais: a CONTRATADA deverá:

a. Encaminhar a fatura e a nota fiscal com a cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referentes ao mês anterior à realização dos serviços/ etapa da obra:

a.1 Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento, bem como a eventuais contratados, sócio(s) e diretor(es);

a.2 Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;

a.3 Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;

a.4 Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;

a.5 Atestação de conformidade do serviço executado;

a.6 Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

a.7 Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

a.8 Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

a.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

b. Ao final da execução dos serviços para o recebimento definitivo, deverá ainda, fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

b.1 Prova de regularidade trabalhista e com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – RFB/PGFN), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, válidas, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.2 Certidão de Regularidade junto ao INSS de toda a obra;

b.3 Certidão de Regularidade do FGTS;

b.4 Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato;

b.5 Certidão de Regularidade junto ao Município onde a obra foi executada;

b.6 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (se for o caso);

b.7 Habite-se (se for o caso);

b.8 Baixa da ART da execução dos serviços.

IX. Procedimentos Administrativos: as relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

a. A CONTRATADA deverá abrir Diário de Obra para acompanhamento dos serviços, assinado pelo engenheiro responsável. Todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado nesse livro em 2 (duas) vias.

X. Providenciar antes do início dos serviços, objeto deste Contrato, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular a ART junto ao CREA competente.

XI. A CONTRATADA deverá arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, às concessionárias locais, bem como arcar com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços, dentre eles, o pagamento de



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

impostos, taxas e outras obrigações financeiras que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços.

a. Antes do início material das obras, a CONTRATADA deverá apresentar o Alvará de Construção (ou declaração do Município de sua não exigência), evitando o retardamento do início das obras e consequente aplicação das sanções previstas na **Cláusula Dezoito (Das sanções administrativas)**.

b. Após o recebimento de Ordem de Serviço, autorizando a mobilização de pessoal técnico no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART desses profissionais no CREA da região onde os serviços serão executados, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra via aos profissionais mobilizados. Esses comprovantes são indispensáveis para o início dos serviços por parte desses profissionais.

XII. Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com este Contrato.

a. Substituir, quando rejeitados, os equipamentos, componentes e serviços, dentro do prazo estabelecido pela FISCALIZAÇÃO.

XIII. Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que a CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar.

XIV. Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO não desobriga a CONTRATADA das suas responsabilidades, de acordo com as disposições deste Contrato.

XV. Responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que ocasionar, direta ou indiretamente, a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade ou ainda de terceiros.

a. Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou ainda a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.

b. A CONTRATADA será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para o CONTRATANTE.

c. A CONTRATADA também será responsável por danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade ou prestadores de serviços a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios ou jardins pertencentes ao CONTRATANTE. Constatado o dano, este deverá ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais.

d. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária por parte do CONTRATANTE.

e. Não poderá a CONTRATADA transferir qualquer responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados.

XVI. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Engenharia, sempre que houver necessidades de adequações de projeto, por imposição técnica ou impedimento físico, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos.

a. Toda e qualquer dimensão fornecida no projeto, especificações e orçamento deverá ser conferida "*in loco*" pela CONTRATADA.

b. No caso de divergência de informações entre os desenhos fornecidos e as especificações, ressalvado o disposto na **Cláusula Vinte e Um (Das discrepâncias e interpretações)**, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido dos desenhos e, por último, da planilha orçamentária, sempre consultada previamente a FISCALIZAÇÃO.

c. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

d. Se, para facilitar seus trabalhos, a CONTRATADA necessitar elaborar desenhos de execução, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

XVII. A conferência por parte da CONTRATADA deverá ser feita também no tocante a duplicidade de dados, em que haja diferença entre as especificações, o projeto e o orçamento, ou entre quaisquer dos documentos citados, caso que deverá ser levado ao conhecimento do CONTRATANTE antes da



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

apresentação da proposta de execução de serviço, para que este possa dirimir a dúvida a tempo, não cabendo, identicamente ao item anterior, reclamação a qualquer título nem sob qualquer alegação, após a assinatura do respectivo contrato.

XVIII. Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a quantificação dos materiais e serviços para a execução da obra, que assumirá sua execução integral e completa independente do que for indicado na proposta e da estimativa do roteiro de serviços.

XIX. A execução dos serviços, bem como os materiais a serem empregados deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade, deverá atender ao exigido neste documento, no conteúdo da planilha de orçamento, no Projeto elaborado, no Contrato firmado, e, nos casos omissos, nas Normas e especificações da ABNT e dos fabricantes dos materiais.

XX. Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de pagamento do seu pessoal ou subcontratados.

XXI. Manter, durante a vigência deste Contrato, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais conforme **inciso VII, alínea “e” deste parágrafo**.

XXII. Se for necessária a prorrogação do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação do prazo de validade da “Garantia de Cumprimento do Contrato”, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.

XXIII. A CONTRATADA cuidará para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível às vias de acesso e a todo e qualquer bem público ou privado do entorno em questão.

XXIV. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

XXV. Todo o transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos ficará a cargo da CONTRATADA.

XXVI. A CONTRATADA deverá executar os serviços previstos neste documento nos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis. Caso os serviços dessa natureza ocorram fora do horário especificado, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da FISCALIZAÇÃO que avaliará a possibilidade de realização desses serviços.

a. Quando a CONTRATADA pretender executar serviços durante os fins de semana e/ou feriados, a relação dos serviços a serem executados nesse período deve ser enviada à FISCALIZAÇÃO com uma antecedência mínima de 24 horas, para que seja avaliada a necessidade de acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

XXVII. A CONTRATADA deverá manter na obra, cópia das plantas necessárias à compreensão do projeto e afixá-las em local visível.

XXVIII. Os projetos e especificações técnicas fornecidas pelo CONTRATANTE, as planilhas de preços da LICITANTE vencedora, os critérios de medição, o Cronograma Físico-Financeiro com respectivos detalhes e complementos, bem como o Projeto Básico serão partes integrantes deste Contrato.

XXIX. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

XXX. Cronograma Físico-Financeiro Executivo:

a. O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser ajustado ao efetivo início da obra, quando da emissão da Ordem de Serviços (OS), assim como atualizá-lo mensalmente, conforme o andamento dos serviços.

b. A CONTRATADA deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviços (OS), uma representação gráfica do desenvolvimento das etapas de serviços que deverão ser executadas ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando em cada período o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido, usando datas reais a partir da Ordem de Serviço (OS). Essa proposta de Cronograma Físico-Financeiro deve ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O não cumprimento mensal desse Cronograma será notificado pela FISCALIZAÇÃO no diário de obra, caracterizando o atraso nos serviços que poderá subsidiar a aplicação de sanções previstas no contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

c. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário, na primeira e última etapas, quando o início ou término das obras/serviços ocorrer no curso do mês.

d. O Cronograma Físico-Financeiro deverá representar todo o caminho crítico da obra, os quais não poderão ser alterados sem motivação circunstanciada e sem o correspondente aditamento do Contrato, independente da não alteração do prazo final.

e. O cronograma deverá identificar, previamente, as etapas mais relevantes para o cumprimento dos prazos pactuados, de modo a permitir o acompanhamento da execução parcial do objeto contratado e a aplicação das sanções descritas na **Cláusula Dezoito (Das sanções administrativas)**.

f. O Cronograma Físico-Financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse do CONTRATANTE.

g. Quando a execução dos serviços for prevista dentro da quadra invernos, considerar tal previsão no cronograma a fim de evitar descontinuidade dos serviços.

h. A CONTRATADA deverá manter as entregas relativas a cada etapa da obra estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro, sujeitando-se às penalidades a título de multa, incidente no percentual não realizado de cada etapa da obra, conforme **Cláusula Dezoito (Das sanções administrativas)**.

i. O Cronograma Físico-Financeiro deverá representar todas as atividades da planilha orçamentária, com grau de detalhamento compatível com o planejamento de execução da CONTRATADA.

j. Compete à CONTRATADA cumprir fielmente os prazos de término de cada etapa de acordo com o seu Cronograma Físico-Financeiro.

k. O período de avaliação dos serviços executados relacionado ao cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro tomará como base o primeiro e o último dia do mês em que o serviço foi prestado pela CONTRATADA e recebido pela FISCALIZAÇÃO.

l. Considerar que a representação gráfica do Cronograma Físico-Financeiro se dará através de planilha em "Open Project" ou similar, em que as etapas serão identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na planilha serão definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizando com o cronograma físico. Identificar os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos ao longo da execução da obra.

XXXI. A CONTRATADA deverá manter na obra conjunto completo e atualizado dos projetos, ART(s) e alvará de construção.

XXXII. Ao final da obra, a CONTRATADA deverá entregar à comissão técnica de recebimento do CONTRATANTE a baixa da ART da execução dos serviços, condição a ser cumprida até o recebimento definitivo da obra.

XXXIII. Sobre os **materiais, ferramentas e equipamentos**, a CONTRATADA deverá:

a. Manter vigilância que guarde e controle os materiais, equipamentos e ferramentas, com registro diário de suas movimentações dentro do canteiro de obras, não se eximindo a CONTRATADA pelo ressarcimento ou reposição total em caso de dano ou extravio.

b. Providenciar, guardar, controlar e utilizar todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

c. Facilitar a inspeção dos materiais, ferramentas e equipamentos por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando-a o acesso aos escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do Contrato.

d. Solicitar prévia e expressa autorização do CONTRATANTE durante as ocasiões de eventual substituição de materiais especificados.

e. Providenciar a imediata troca, sem ônus para o CONTRATANTE, de todos os materiais, ferramentas ou equipamentos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, por má qualidade, por reprovação em ensaios ou discrepância com as especificações de Projeto.

f. Apresentar amostras de materiais e equipamentos para verificação e eventuais ensaios técnicos normatizados, aleatórios e a critério do CONTRATANTE com ônus do custo para a CONTRATADA quando e se ocorrerem.

g. Fornecer materiais em quantidades que não permitam a interrupção dos serviços.

h. Fornecer também todos os dispositivos e acessórios, materiais ou ferramentas, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do Projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.

XXXIV. A CONTRATADA deverá garantir todos os serviços, quer sejam de construção civil, quer sejam referente ao fornecimento e instalações de equipamentos, de uma forma geral, contra vícios,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

defeitos ou incorreções, nos termos e nos prazos da legislação vigente reparando-as imediatamente após o recebimento da comunicação.

Cláusula Quarta – Da vigência e do prazo de execução dos serviços

O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias consecutivos** com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo **90 (noventa) dias consecutivos** para execução dos serviços objeto deste Contrato e Recebimento Provisório, **30 (trinta) dias consecutivos** para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo dos serviços e mais **30 (trinta) dias consecutivos** para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, devendo ser rigorosamente respeitado.

§ 1º O “termo inicial”, para contagem do prazo e início dos serviços, contar-se-á a partir da data definida na(s) "Ordem de Serviço", expedida(s) pelo CONTRATANTE, por meio da Gerência de Engenharia.

§ 2º Na contagem dos prazos, o dia do começo é excluído e incluído o dia do vencimento.

§ 3º Fica desde já acordado que, caso haja necessidade, devem ser instituídos pela CONTRATADA turnos adicionais de trabalho, inclusive noturnos, de forma a cumprir o estabelecido no prazo de execução dos serviços, conforme o cronograma, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, inclusive em relação aos custos necessários para iluminação e/ou implantação de condições adicionais de segurança.

§ 4º Ficam ressalvadas e dispensadas da aplicação das sanções previstas na **Cláusula Dezoito (Das sanções administrativas)**, as hipóteses de caso fortuito externo e força maior, previstas em lei, ou situações de atraso decorrentes de ações do próprio CONTRATANTE ou de terceiros, alheios à responsabilidade da CONTRATADA.

§ 5º O prazo de execução dos serviços apenas poderá ser prorrogado em caso de motivo justo, a critério do CONTRATANTE, desde que a prorrogação seja solicitada por escrito, pela CONTRATADA, antes do final do prazo de execução dos serviços.

I. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

II. O pedido de prorrogação deverá vir acompanhado de novo Cronograma Físico-Financeiro, relação dos dias, justificativa da impossibilidade de execução dos serviços e comprovação dos motivos que o fundamentem.

§ 6º A expedição da Ordem de Serviço somente se efetivará após a publicação do extrato do Contrato no Diário da Justiça e a entrega da “Garantia Contratual”, conforme **Cláusula Oitava (Da garantia contratual)**.

Cláusula Quinta – Do valor do contrato

A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste Contrato o valor total de R\$ _____ (_____) que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão.

§ 1º Incluem-se no valor acima todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§ 2º O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data *limite* para a apresentação da proposta, utilizando a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35** (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", ou outro que vier a substituí-lo, conforme **Cláusula Nona (Do reajuste, das alterações e dos acréscimos)**.

§ 3º A CONTRATADA fica ciente de que o valor contratado contempla os efeitos da desoneração da folha de pagamento decorrente da aplicação das Leis 12.546/2011 e 12.844/2013, bem como das alterações posteriores e da decisão do Acórdão n. 2859/2013 – TCU – Plenário. Da mesma forma, está ciente de que ocorrendo o inverso, durante a vigência do Contrato, não poderá, a qualquer tempo, pleitear reequilíbrio contratual baseado em tal argumento.

§ 4º O valor deste Termo de Contrato utiliza as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Civil (SINAPI), mantidos e divulgados pela Caixa Econômica Federal (CEF).

I. Para os serviços não constantes na tabela SINAPI, são utilizadas as composições de Custo Unitário e os coeficientes da tabela SEINFRA e os insumos e preços da tabela SINAPI.

II. Para os serviços e insumos não constantes na tabela SINAPI, são utilizadas as Composições de Custos Unitários, os coeficientes e os preços dos insumos da tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), composições próprias do TJCE e cotações de mercado, conforme observação da Planilha Orçamentária (Orçamento Sintético) anexa.

§ 5º No valor contratado são consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

I. BDI – 27,07% (vinte e sete vírgula sete centésimos por cento);

II. Encargos Sociais – 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) para mão de obra horista.

III. Encargos Sociais – 50,78% (cinquenta vírgula setenta e oito por cento) para mão de obra mensalista.

§ 6º O valor do contrato é de inteira responsabilidade da CONTRATADA e contempla o orçamento sintético e orçamento analítico.

I. No valor do contrato estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

II. Todos os dados informados pela CONTRATADA em sua planilha devem refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

III. Na composição de preços unitários, a CONTRATADA deverá apresentar valores referentes à mão de obra de acordo com o estabelecido pela tabela SINAPI, não podendo ser inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, estabelecido em Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

§ 7º A CONTRATADA deverá apresentar o detalhamento analítico das respectivas composições de BDI e encargos sociais em conformidade com planilha orçamentária.

I. Optante do Simples Nacional deverá apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI compatíveis as alíquotas em que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

§ 8º É de inteira responsabilidade de a CONTRATADA obter, dos órgãos competentes, informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas;

§ 9º A data-base desta contratação deve ter como referência a versão à época da elaboração do orçamento, utilizando as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA).

§ 10º Os Tributos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) não compõem o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassado ao CONTRATANTE.

§ 11 Visando uma maior transparência, os itens: Administração Local, Instalações de Canteiro e Acompanhamento, Mobilização e Desmobilização devem constar na planilha orçamentária e não no BDI.

Cláusula Sexta – Dos recursos orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como Fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, na seguinte dotação orçamentária:

04200121.02.122.500.17419.15.44905100.27000.1.20

§ 1º Nenhuma contratação será efetuada sem a prévia indicação da disponibilidade orçamentária.

§ 2º Foi emitida pelo TJCE a Nota de Empenho n. _____, de ____/____/_____, no valor de R\$ _____, _____ (_____), à conta da Dotação Orçamentária especificada no **Caput** desta **Cláusula**, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato.

Cláusula Sétima – Dos critérios de medição e do pagamento



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O representante do TJCE e da empresa vencedora do certame farão conjuntamente, medições mensais, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo TJCE, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

§ 1º Poderá ser ultrapassado o limite previsto para cada etapa, para antecipação de serviços previstos no Cronograma, desde que solicitado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e autorizado pelo CONTRATANTE.

I. Poderão ser medidos serviços executados antecipadamente ao previsto no cronograma, a fim de compensar outros em atraso, desde que o valor total da medição não ultrapasse o total previsto na etapa e não haja prejuízo em relação à qualidade e ao bom andamento da obra

§ 2º A medição dos serviços será sempre feita a cada período de 30 (trinta) dias corridos com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

I. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso o cronograma será ajustado à situação.

II. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:

a. A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão;

b. A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

§ 3º Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá **5 (cinco) dias úteis**, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

§ 4º O critério de medição a ser utilizado será baseado em obras e serviços reais, ou seja, nos quantitativos das obras/serviços efetivamente executadas e materiais efetivamente aplicados, não sendo levados em consideração descontos, acréscimos, perdas e outros elementos similares que deverão ser considerados na composição de custos dos serviços.

§ 5º Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos incisos seguintes:

I. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram este Contrato.

II. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

§ 6º Só serão medidos e autorizados os pagamentos dos itens comprovadamente executados ou instalados na obra através de vistoria do CONTRATANTE.

§ 7º A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento apresentadas pela empresa vencedora do certame e integrante do respectivo contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

§ 8º A medição deverá ser baseada em relatórios elaborados pela CONTRATADA constando de levantamentos, memória de cálculo, gráficos e outros necessários à perfeita determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

§ 9º Os pagamentos serão efetuados de acordo com os quantitativos efetivamente medidos, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

§ 10º Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão pagos após a CONTRATADA refazê-los, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

§ 11 Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos propostos pela CONTRATADA.

§ 12 O pagamento dos serviços será efetuado por meio de medições mensais durante o prazo de vigência do contrato, conforme estipulado na **Cláusula Quarta (Da vigência e do prazo de execução dos serviços)**.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

§ 13 O pagamento da última medição estará condicionado à conclusão total da obra, sanadas todas as pendências e conforme o **Recebimento Definitivo** previsto no **parágrafo sétimo da Cláusula Dezesesseis (Do recebimento e aceitação do serviço)** atestado por comissão designada para esse fim.

§ 14 Os pagamentos serão realizados por meio de ordens bancárias creditadas na conta-corrente da CONTRATADA, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em **até 30 (trinta) dias** contados da apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pela FISCALIZAÇÃO, desde que a CONTRATADA apresente os documentos de cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias e previdenciárias e a comprovação das obrigações trabalhistas.

§ 15 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, da proposta e contida no próprio instrumento do CONTRATO, não se admitindo notas fiscais/faturas emitida com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

§ 16 As Notas Fiscais/Faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido neste Contrato, na nota de empenho, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e nesse caso o prazo previsto no **parágrafo quatorze desta cláusula** será interrompido.

§ 17 A contagem do prazo previsto para pagamento (30 dias) será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderado o prazo anteriormente decorrido durante a análise das Notas Fiscais/Faturas consideradas irregulares.

§ 18 A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- I. Indicação do número do CONTRATO;
- II. Indicação do objeto do CONTRATO;
- III. Indicação da medição a que se refere o faturamento;
- IV. Matrícula CEI da obra;
- V. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- VI. Destaque de valor relativo a qualquer retenção aplicada pelo TJCE, para produzir, exclusivamente, efeitos financeiros no ato de pagamento, não podendo alterar o valor total do documento fiscal;
- VII. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

§ 19 Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, juntamente com a nota fiscal/fatura, todos os documentos listados abaixo, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- I. Atestação de conformidade do serviço executado;
- II. Documento fiscal preenchido em acordo com o **parágrafo dezoito desta cláusula**;
- III. Comprovante de recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento, referentes ao mês anterior à realização dos serviços;
- IV. Comprovante de recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior, referentes ao mês anterior à realização dos serviços;
- V. Comprovante de recolhimento do PIS, COFINS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos, referentes ao mês anterior à realização dos serviços;
- VI. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- VII. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- VIII. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- IX. Garantia contratual vigente;
- X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§ 20 O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- I. Execução defeituosa dos serviços;
- II. Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- III. Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o CONTRATANTE;
- IV. Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

§ 21 O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

§ 22 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

no qual i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Cláusula Oitava – Da garantia contratual

No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE, a título de garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, cabendo-lhe optar dentre as modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, conforme IN n. 5 de 26.5.2017 da SLTI/MPOG.

§ 1º A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- I. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- II. Prejuízos diretos causados ao TJCE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- III. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo TJCE à CONTRATADA; e
- IV. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

§ 2º A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo anterior, observada a legislação que rege a matéria.

§ 3º A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica, a ser indicada, com correção monetária.

§ 4º A não renovação, tempestivamente, da Garantia do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

§ 5º Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

§ 6º No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

§ 7º Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento de multas, ela deve ser complementada no prazo de até 48 horas, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto abaixo:

I. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento);

II. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias acarretará a rescisão unilateral do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993, sem prejuízo da multa prevista no inciso anterior.

§ 8º O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

§ 9º Será considerada extinta a garantia:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II. Com o término da vigência do contrato, observado o prazo previsto no *caput* desta cláusula, que poderá, independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

Cláusula Nona – Do reajuste, das alterações e dos acréscimos

Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irremovíveis.

§ 1º Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

§ 2º Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o parágrafo anterior utilizando a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35** (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \times \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right)$$

onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta;

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

OBS: O FATOR $[(I - I_0) / I_0]$ deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

§ 3º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme previsto no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/1993.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/1993, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – Da fiscalização

No curso da execução dos serviços, e quando de sua conclusão, reserva-se o CONTRATANTE, por meio da Gerência de Engenharia, o direito de fiscalizar o fiel cumprimento das especificações exigidas, a fim de assegurar o seu recebimento ou manifestar sua recusa.

§ 1º A FISCALIZAÇÃO representará o CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em ato específico e será composta por engenheiros com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

§ 2º A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade objetiva ou subjetiva do CONTRATANTE.

§ 3º As decisões e (ou) providências que ultrapassem a competência da FISCALIZAÇÃO do contrato deverão ser levadas, por escrito, ao conhecimento do Secretário de Infraestrutura e Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias a cada caso;

§ 4º A FISCALIZAÇÃO será exercida pela Gerência de Engenharia, através de Engenheiro ou Comissão, devidamente designado para esse fim, o qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, devendo:

I. Promover as avaliações dos serviços executados;

II. Atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

§ 5º A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

quanto à perfeita execução do trabalho.

§ 6º As anotações necessárias e a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, dentre elas:

- I. As condições meteorológicas durante todos os dias de execução dos serviços;
- II. Os dias de chegada de cargas e insumos;
- III. Número de operários em atividade com discriminação de suas funções;
- IV. Equipamentos utilizados;
- V. As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- VI. As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- VII. As datas de início e de conclusão dos serviços;
- VIII. Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- IX. As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- X. Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- XI. Falta de materiais;
- XII. Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

§ 7º Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

§ 8º Autorizar a execução de serviços durante os fins de semana e/ou feriados, uma vez que solicitados em tempo e puderem ser realizados sem a presença da FISCALIZAÇÃO.

I. Restringir a realização de atividades que julgar necessitem de seu acompanhamento tendo sua execução restrita aos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis.

§ 9º Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, levando-se em consideração também as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis.

§ 10º Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.

§ 11 Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.

§ 12 Para quaisquer serviços mal executados, a FISCALIZAÇÃO reservar-se-á o direito de determinar sua modificação, o seu reparo ou a substituição da forma de execução, com os materiais que entenderem mais adequados, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

§ 13 Solicitar que a CONTRATADA, através de comunicação oficial, afaste o empregado ou subcontratado que não esteja cumprindo fielmente este Contrato.

§ 14 A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados.

§ 15 Solicitar por meio da Central de Contratos a aplicação, nos termos contratuais, de multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, bem como comunicar ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE para que proceda a dedução da multa da garantia contratual da CONTRATADA.

I. Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando a CONTRATADA discordar do CONTRATANTE.

§ 16 No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao local de execução dos serviços, bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma julgados necessários.

Cláusula Onze – Do escopo dos serviços

Os serviços de reforma a serem executados englobam demolição e construção de alvenarias, pintura, execução de instalações, bem como outros serviços caracterizados pelo escopo que se segue.

§ 1º LOCAL DE EXECUÇÃO: a reforma será executada no Fórum da Comarca de Trairi, localizado à Rua Fortunato Barroso, 0 - Centro, CEP 62690-000, Trairi/Ceará.

§ 2º Gericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto deste Contrato e que, consequentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a seguir:

- I. Administração da Obra;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- II. Serviços Preliminares;
- III. Demolições;
- IV. Movimento de terra;
- V. Fundações e obras de contenção;
- VI. Estrutura;
- VII. Alvenaria;
- VIII. Cobertura;
- IX. Impermeabilização;
- X. Pavimentação;
- XI. Revestimento;
- XII. Esquadrias e ferragens;
- XIII. Instalações Hidrossanitárias;
- XIV. Instalações de Combate a Incêndio;
- XV. Instalações Elétricas;
- XVI. Sinalização;
- XVII. Pintura;
- XVIII. Louças e metais;
- XIX. Diversos;
- XX. Serviços finais.

§ 3º A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

§ 4º Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos e serão fornecidos pela CONTRATADA que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.

I. Os materiais miúdos de fixação, derivação, conexão, etc (tais como: buchas, arruelas, parafusos, porcas, vedantes, colas, luvas, curvas, terminais, identificadores, anilhas, fitas isolantes, tintas, protetores, conexões, suportes, braçadeiras, tirantes etc) não constam das planilhas dos materiais e tem os seus custos diluídos nos custos unitários das mesmas.

II. Todos os materiais envolvidos na instalação possuirão certificado fornecido pelo INMETRO ou empresa certificadora de reconhecimento nacional, e ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

III. Todo material será vistoriado pela FISCALIZAÇÃO antes de sua instalação.

§ 5º Quanto à **qualidade e garantia**, deve-se observar o seguinte:

I. A liberação dos projetos pela Gerência de Engenharia não desobrigará a CONTRATADA de sua plena responsabilidade com relação à sua implantação, incluindo quaisquer fatos que venham a impossibilitar, prejudicar ou retardar a execução dos serviços, submetendo-a a todas as penalidades da legislação em vigor.

II. Os produtos instalados, deverão ser garantidos contra vícios de fabricação relacionados a projetos, mão de obra e materiais aplicados, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data de Recebimento Definitivo.

Cláusula Doze – Dos memoriais e projetos

Constituem partes integrantes deste Contrato o Projeto Básico (Anexo I do Edital de Concorrência Pública n. ___/2018) e os seguintes Projetos e documentos disponíveis na Gerência de Engenharia:

§ 1º **PROJETOS:** (fls. 03 a 07, 13, 17 e 18 do P.A. nº 8512028-32.2018.8.06.0000)

- I. Projeto executivo de Arquitetura – 9 (nove) pranchas;
- II. Projeto de Instalações Elétricas – 8 (oito) pranchas;
- III. Projeto Estrutural – 2 (duas) pranchas;
- IV. Projeto Hidrossanitário – 2 (duas) pranchas;
- V. Projeto de Combate a Incêndio – 1 (uma) prancha;
- VI. Projeto de Sinalização – 3 (três) pranchas;
- VII. Modelo da Placa da Obra;
- VIII. ART / RRT.

§ 2º **DOCUMENTOS:**

- I. Planilha orçamentária e os seguintes anexos:
 - a. Orçamento Sintético: quantitativos estimados em projeto;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- b. Orçamento Analítico: composições dos serviços (fl. 19 do P.A. nº 8512028-32.2018.8.06.0000);
- c. Composições de BDI e Leis Sociais.
- II. Cronograma Físico-Financeiro;
- III. Caderno de Encargos e Especificações Técnicas (fl. 11 do P.A. nº 8512028-32.2018.8.06.0000);
- IV. Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares (fl. 12 do P.A. nº 8512028-32.2018.8.06.0000);

§ 3º As pranchas de desenhos integrantes do Projeto Básico estão disponíveis na Gerência de Engenharia, em formato “PDF” e no tamanho original.

I. Caso necessário, serão disponibilizadas para a CONTRATADA as pranchas e desenhos em formato “DWG”.

§ 4º Os Projetos, as especificações, os quantitativos da Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos elaborados pela Gerência de Engenharia para a execução da obra e que acompanham este contrato deverão passar por criteriosa análise e comparação feitas pela CONTRATADA, cabendo-lhe conferi-los e, ainda na fase de licitação, apresentar as observações necessárias que visem a corrigi-los nas eventuais ocorrências.

I. Os quantitativos estimados em projeto não poderão ser alterados pela CONTRATADA, exceto quando devidamente estabelecido em ERRATA e/ou ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS.

II. Esses documentos referidos constituem a totalidade da contratação.

§ 5º Após a celebração do contrato, não será levada em conta reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo motivo devidamente justificado.

§ 6º Os projetos apresentados pela Gerência de Engenharia deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre precedidas da aprovação do CONTRATANTE.

§ 7º As especificações técnicas identificam os tipos de serviços, materiais e equipamentos, contendo informações que permitem o estudo e dedução de métodos construtivos, instalações e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo.

I. Em hipótese alguma poderá ser sugerida modificação nos preços, peças, prazos ou condições de sua proposta apresentada sob alegação da insuficiência de dados e/ou informações sobre as obras ou condições locais.

II. As especificações técnicas determinam as condições gerais, e mínimas, a serem atendidas pela CONTRATADA na execução das obras indicadas no projeto. Contêm informações complementares aos desenhos e planilhas, e possibilitam uma compreensão completa do serviço requisitado.

III. O Projeto Básico foi desenvolvido apresentando soluções técnicas globais com detalhes, visando minimizar a necessidade de reformulação e atender aos requisitos de funcionalidade e adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação, de acordo com o art. 12 da Lei n. 8.666/1993.

Cláusula Treze – Das especificações

As especificações da obra são assim delineadas:

§ 1º Considerações Preliminares

I. A execução dos serviços deverá atender aos dispostos no Código de Obras do Município, demais legislações vigentes e normas técnicas relativas aos serviços diversos, devendo ser desenvolvida com todas as proteções e a segurança necessária, a fim de não causar interferências ou danos de qualquer espécie a terceiros e às edificações vizinhas.

II. A CONTRATADA deverá implantar, no canteiro de obras, procedimentos de segregação dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou de reciclagem, em consonância com a Resolução CONAMA 307/02 e alterações posteriores, independentemente das exigências de legislação municipal.

III. A CONTRATADA deverá estar apta a desenvolver projeto de gestão de resíduos da construção civil, que assegure a segregação no canteiro de obras dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou reciclagem, em conformidade com a legislação municipal vigente ou que vier a ser implantada no decorrer da execução dos serviços.

IV. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto, seus detalhes, recomendações e especificações técnicas.

V. As cotas definidas nos detalhes serão preponderantes sobre as cotas especificadas em plantas e cortes gerais.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VI. Os serviços serão desenvolvidos com o prédio ocupado e em funcionamento.

VII. A programação de atividades deverá ser realizada de forma a manter a área onde os serviços serão executados devidamente isolada e sinalizada (com a utilização de tapumes, cones, fitas zebreadas, placas de advertências, etc.) de modo a evitar quaisquer tipos de incidentes envolvendo servidores e/ou usuários com os serviços decorrentes da execução da reforma.

a. A CONTRATADA será responsabilizada por quaisquer acidentes envolvendo servidores e/ou usuários.

b. Nas áreas ocupadas, a programação das atividades deverá ser realizada de forma que, qualquer serviço iniciado nestes locais seja concluído e a área mantida limpa e desobstruída, no mínimo uma (01) hora antes do início do expediente forense, devendo a FISCALIZAÇÃO ser comunicada previamente de qualquer alteração no cronograma e planejamento inicial.

VIII. Deverá ser providenciado, caso necessário, o cobrimento provisório da coberta, no período em que estiverem sendo executados os serviços, de modo a proteger os materiais, equipamentos e divisórias existentes no prédio.

a. Casos tais elementos existentes no prédio vierem a se danificar em decorrência dos serviços ou infiltrações de água de chuva, é de responsabilidade da CONTRATADA a recuperação e/ou substituição das partes afetadas, obedecendo ao padrão existente no local.

IX. As infraestruturas de esgoto necessárias à execução das obras deverão ser providenciadas pela CONTRATADA. Os custos das tarifas esgoto até a entrega da obra será de responsabilidade da CONTRATADA.

X. A CONTRATADA utilizará a energia elétrica do Fórum. Entretanto, a infraestrutura de instalações elétricas necessária à execução dos serviços, deverá ser providenciada pela CONTRATADA.

a. No caso da utilização de equipamentos de alto consumo de energia, tal como máquina de solda, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO para proceder com a instalação no equipamento na rede existente.

XI. Tal como ocorrerá com o consumo de energia elétrica, a CONTRATADA poderá se utilizar das infraestruturas de água existente no Fórum. Contudo, deverá zelar para que a utilização desses insumos não perturbem os trabalhos dos servidores e magistrados, bem como não cause danos às instalações existentes.

a. A CONTRATADA responderá e reparará, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, qualquer dano ou avaria nos subsistemas supracitados decorrente da utilização destes na execução dos serviços.

XII. A limpeza do terreno deverá ser feita de acordo com as normas e autorizações da municipalidade e de forma a evitar danos a terceiros.

XIII. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos, quer com os insumos, a mão de obra, as instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes necessários à aceitação e recebimento deles.

XIV. A CONTRATADA deverá obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor ou declaração do Município de sua não exigência.

XV. Conforme o art. 75 da Lei Nº 8.666/93, salvo disposições em contrário constante do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da CONTRATADA.

a. O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica, obedecendo ao disposto na NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento e na NBR 12654 - Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto.

XVI. A CONTRATADA deverá refazer de imediato, às suas exclusivas expensas, qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pelo CONTRATANTE, sem que isso represente custo adicional.

a. Não haverá, por isso, tolerância de atrasos ou prorrogação dos prazos previstos para a execução da obra.

XVII. Todos os materiais sucateados e entulhos resultantes dos serviços executados pela CONTRATADA, sem exceção, deverão ser removidos, durante o desenvolvimento dos serviços e imediatamente após a conclusão dos serviços.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

XVIII. Proceder, ao final da obra, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário indesejável.

§ 2º Serviços Preliminares

I. Placa da Obra: A CONTRATADA deverá providenciar placas da obra em chapa de aço galvanizado com tamanho de 2 m² e layout definido pela Gerência de Engenharia, contendo os dados da obra, do CONTRATANTE, da CONTRATADA e de seus responsáveis técnicos. A placa deverá ser fixada pela CONTRATADA no local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

II. Instalações Provisórias para Canteiro de Obra:

a. A CONTRATADA deverá providenciar no canteiro de obras a execução das instalações provisórias de esgoto dentro das normas.

b. A CONTRATADA planejará as construções e instalações provisórias que sejam necessárias ao bom andamento da obra e deverá propor à FISCALIZAÇÃO o(s) local(is) onde pretende instalar o canteiro da obra.

b.1 As instalações mínimas necessárias ao bom funcionamento da obra incluem: depósito, banheiro e demais itens necessários a atender as normas relativas à segurança e qualidade de prestação do serviço.

b.2 O depósito deverá ter capacidade suficiente para a guarda dos materiais e equipamentos da CONTRATADA.

c. A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais e providenciando, inclusive, a regular e apropriada coleta do lixo e dos entulhos.

d. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à construção, manutenção e administração do canteiro da obra.

e. A CONTRATADA deverá dar solução adequada aos esgotos sanitários, águas pluviais e resíduos sólidos (lixo) desses locais.

f. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade até a conclusão da execução dos serviços contratados.

g. O CONTRATANTE em hipótese alguma responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer nas áreas de sua propriedade.

h. A CONTRATADA será responsável pelo desvio das redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas, etc. que passem pelo local da realização dos serviços se necessário à execução deste, sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes, sem ônus para o CONTRATANTE.

§ 3º Administração da Obra

I. A administração local da obra refere-se às despesas de manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra, como engenheiro, mestre e etc.

II. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer o acompanhamento técnico através do seu engenheiro responsável pelos serviços durante todo o prazo deste. Este engenheiro deverá permanecer no canteiro de obras sempre que a FISCALIZAÇÃO se fizer presente, sendo que durante o período de execução da obra deverá acompanhar, planejar, fiscalizar e orientar seu quadro de funcionários além de preencher e assinar o diário de obras, verificando orientações e observações da FISCALIZAÇÃO. A equipe técnica, com exceção do engenheiro, deverá trabalhar exclusivamente neste serviço. Os serviços somente poderão ser iniciados com este profissional já definido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

a. A CONTRATADA deverá dispor de 1 (um) Mestre de Obras devidamente qualificado, em tempo integral e exclusivo nessa obra, para acompanhamento dos serviços especificados, pelo período de **90 (noventa) dias**, conforme discriminado na Planilha Orçamentária.

b. O pagamento/medição deste item será estimado em parcelas iguais divididas pelo prazo da obra, sendo que o valor pago da administração local só será medido se os demais itens do Cronograma Físico-Financeiro do mês em questão que estiverem concluídos e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

b.1 Caso os demais itens do mês em questão não estiverem concluídos ou não sejam aceitos pela FISCALIZAÇÃO, será descontado do pagamento a título de ADMINISTRAÇÃO um percentual deste item proporcional ao montante não executado ou não aceito.

c. Sempre que for constatada, pela FISCALIZAÇÃO, divergência quanto ao número de profissionais, maquinários, equipamentos e outros insumos no canteiro de obra, em contrapartida aos



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

efetivamente planilhados, deverá ser anotado em diário de obra para desconto dos respectivos valores na medição.

III. O valor a ser pago a título de ADMINISTRAÇÃO é relativo à execução da obra dentro do prazo efetivo de execução de serviços, previsto na **Cláusula Quarta (Da vigência e do prazo de execução dos serviços)**. Caso haja modificação deste prazo por solicitação do CONTRATANTE, o valor mensal deverá ser renegociado em comum acordo entre as partes.

a. Caso a alteração do prazo supracitado seja ocasionada pela CONTRATADA, não caberá ao CONTRATANTE qualquer pagamento por conta da dilatação do prazo.

b. Caso haja necessidade de acréscimo da administração local com ressarcimento à CONTRATADA, será estimada, pela FISCALIZAÇÃO, a equipe de administração local necessária com os demais custos correlatos (alimentação, transporte e etc.) conforme cada caso, devendo ser registrado o motivo desta alteração no diário de obras.

IV. Quaisquer serviços que interfiram em áreas fora da obra deverão ser previstos e planejados com antecedência e programados junto à FISCALIZAÇÃO com tempo hábil para isolamento e proteção das áreas a serem afetadas.

V. Os serviços deverão priorizar os horários normais (segunda à sexta, das 08:00 às 18:00), somente sendo executados em horários extraordinários com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

VI. Todo serviço realizado em horário extraordinário somente poderá ser realizado e remunerado se devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO e com a devida justificativa apresentada pela CONTRATADA.

§ 4º Materiais, ferramentas e equipamentos

I. A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos nacionais, novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT e da Gerência de Engenharia, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim, como não se admitirá a adaptação de peças, seja por corte ou por outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

II. Serão admitidos materiais similares aos especificados, desde que suas condições de similaridade sejam previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO e por ela aceitas. Quando não houver consenso em relação à similaridade dos materiais, a CONTRATADA poderá recorrer à certificação por meio de laudo técnico fornecido por entidade certificadora (universidades, laboratórios, etc.). O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar ensaios de comprovação de qualidade dos materiais empregados na obra, à custa da CONTRATADA.

III. Conservar na obra durante a execução dos serviços as amostras dos materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua correspondência com os materiais fornecidos e empregados, devendo, dessa forma, todos os lotes ou partidas de materiais utilizados serem confrontados com as respectivas amostras.

IV. Todos os custos referentes aos consumos de ferramentas leves e acessórios para execução de serviços, a exemplo de colheres, carrinhos, baldes, prumos e outros, estão contemplados no item de Administração, no orçamento. Assim como os equipamentos de proteção individual (EPI), luvas, óculos, galochas de tamanhos e tipos variados, protetores auriculares e diversos. Os valores excedentes aos custos dimensionados serão ônus da CONTRATADA.

V. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão fornecidos pela CONTRATADA, que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.

VI. Os equipamentos, materiais e acessórios, em total conformidade com as especificações e projetos, deverão ser todos de primeiro uso, dentro dos prazos de validade, íntegros e de acordo com as normas vigentes.

VII. A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais à custa da CONTRATADA conforme **inciso XV do parágrafo primeiro da presente cláusula**.

a. Retirar do local da obra todos os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO e, em caso de substituição de materiais, esta não poderá ser procedida sem a prévia autorização, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VIII. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a CONTRATADA:

- a. Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o CONTRATANTE;
- b. Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do CONTRATANTE.

IX. A CONTRATADA deverá armazenar os materiais e equipamentos de forma que eles não obstruam a abertura de portas e saídas de emergência, o acesso de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e a circulação de outros materiais, além de não prejudicarem o trânsito de pessoas.

X. Todos os materiais deverão ser mantidos afastados do contato direto com o solo, cortes de terreno ou paredes de alvenaria, mesmo quando fornecidos em embalagens. Os locais de armazenamento deverão ser especialmente preparados pela CONTRATADA e previamente designados e/ou aprovados pelo CONTRATANTE, além de mantidos constantemente limpos, em perfeita e permanente arrumação.

XI. Os agregados utilizados na fabricação de concretos e argamassas deverão ser armazenados em montes ou pilhas, separados (conforme a espécie, tipo, qualidade ou outro fator de diferenciação) por compartimentos ou a distância suficiente para impedir a ação da natureza e/ou erosão e a mistura entre eles. Todos os locais de depósitos deverão ser abrigados contra raios solares diretos, chuvas e vento. Deverá ser dedicado, por parte da CONTRATADA, especial cuidado ao armazenamento de produtos voláteis ou facilmente inflamáveis, os quais deverão ser resguardados do calor intenso, fagulhas, brasas e chamas, bem como afastados das outras dependências da obra.

XII. Todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços do tipo betoneira, guinchos, andaimes de fachada, torres e barrotamento para escoramentos, vibradores, e qualquer outro que se fizer necessário deverão ser fornecidos e operados por profissionais qualificados e habilitados, não será motivo de solicitação de termo aditivo caso o equipamento não esteja relacionado em planilha, a CONTRATADA deverá definir e determinar os equipamentos que se farão necessários na execução da totalidade das obras.

XIII. Os materiais fornecidos deverão ser de um único fabricante de modo a garantir as características de desempenho de cada sistema (lógica, climatização, alarme, elétrico, etc.) e a empresa instaladora deverá ser habilitada pelo fabricante.

XIV. Soluções a serem adotadas para o suprimento de materiais:

- a. Apresentar relação dos principais materiais e cronograma de abastecimento de material, compatível com os demais cronogramas.

§ 5º Serviços Técnicos

I. Projeto de gestão de resíduos

a. A CONTRATADA deverá elaborar e implementar, nessa obra, o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme o disposto na Resolução CONAMA 307 de 5 de julho de 2002 e alterações posteriores.

b. A CONTRATADA deverá viabilizar a coleta seletiva de resíduos no canteiro de obra, ação que envolve o desenvolvimento do PGRCC específico para a obra, além da conscientização e sensibilização da mão de obra e introdução de rotinas de segregação/armazenamento dos resíduos e a organização dos seus fluxos.

c. O PGRCC deve ser elaborado por um profissional ou equipe técnica devidamente habilitada.

d. O PGRCC deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO para anuência antes do início da execução dos serviços.

e. A constatação por parte da FISCALIZAÇÃO do não cumprimento do PGRCC implicará em penalidades para a CONTRATADA.

f. Caso a CONTRATADA seja dispensada de elaborar o PGRCC, deverá apresentar declaração do Município de sua não exigência, bem como comprovação do destino ambientalmente adequado do resíduo gerado, por meio de declaração do local licenciado para receber o material, contrato com empresa particular de coleta cadastrada pelo município e/ou Manifesto de Transporte de Resíduo – MTR – assinado pelo transportador e pelo destino final licenciados.

§ 6º Mão de obra/Assistência Técnica, a CONTRATADA deverá ter entre suas obrigações o seguinte:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, com experiência, devidamente capacitada, regularizada com suas carteiras trabalhistas (CTPS), identificada com crachás, uniformizada e equipada (botina, calça comprida, blusa, capacete e demais equipamentos necessários, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho).

a. Utilizar profissionais habilitados, qualificados e treinados para cada tipo de tarefa, sob a sua supervisão direta.

b. Não será permitido o uso de sandálias ou de outros tipos inadequados de calçados pelos empregados da CONTRATADA.

II. Identificar o pessoal na obra, de acordo com sua função, pela cor do capacete. O capacete branco será utilizado apenas pelos Engenheiros e Arquitetos e os demais ficarão a critério da CONTRATADA.

III. Requerer dos fabricantes de materiais, bem como de montadores ou instaladores especializados descritos na fase de habilitação técnica, a prestação de ininterrupta assistência técnica durante o desenvolvimento dos trabalhos realizados e até a sua conclusão.

IV. Coordenar e dirigir toda a sua mão de obra, inclusive a mão de obra da execução e da assistência técnica de empresas parceiras que sejam requeridas para trabalhos especializados específicos, sendo sempre de sua total responsabilidade técnica e operacional por quaisquer desses serviços.

V. Responder, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, subordinados e eventuais empresas parceiras, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, de forma incontinente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento e ao interesse do serviço público.

VI. Manter com o encarregado ou o responsável técnico uma relação atualizada com nome completo e identidade de todo o pessoal presente no local da obra.

a. Apresentar uma comprovação de que todos os profissionais alocados para prestação dos serviços estarão regularmente contratados de acordo com o que estabelece a legislação trabalhista, isentando o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades de natureza trabalhista inerentes às relações entre prestadora de serviços e seus empregados.

b. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução completa do objeto deste Contrato, com os respectivos encargos sociais e incluindo orientação e direção técnica de todos os serviços.

c. Utilizar profissionais habilitados, qualificados, inclusive pela NR-10, e treinados para cada tipo de tarefa e sob a sua supervisão direta.

VII. Em conformidade com a Resolução nº 114 do CNJ, de 20/04/2010, a CONTRATADA está obrigada a contratar egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2%.

§ 7º Medidas de segurança

I. A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da CONTRATADA, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

II. Compete à CONTRATADA tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.

III. A CONTRATADA deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.

IV. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a colocação de sinais, correntes ou outros, que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.

V. O CONTRATANTE não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da realização dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

VI. A CONTRATADA manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

VII. A CONTRATADA deverá fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, ou quaisquer outros necessários, pertinentes com a atividade exercida.

VIII. Os empregados da CONTRATADA deverão ter conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndios.

IX. Além da proteção individual, a CONTRATADA deverá oferecer, na execução de quaisquer que sejam os trabalhos, a plena proteção coletiva contra riscos de acidentes ao seu pessoal e a terceiros, independentemente da transferência do custo dos riscos a companhias ou institutos seguradores, que caso a efetue, não implicará ônus para o CONTRATANTE.

X. Os EPIs básicos para todos os operários serão a botina de couro e o capacete. Será terminantemente proibida a permanência de qualquer operário descalço, usando chinelos ou sapatos abertos.

XI. O fornecimento, manutenção e reposição dos EPIs são de obrigação da CONTRATADA e serão fornecidos aos operários sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

XII. O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no local de execução dos serviços a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

XIII. A CONTRATADA manterá no canteiro equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

XIV. A CONTRATADA deverá manter no canteiro medicamentos básicos e pessoas orientadas para os primeiros socorros nos acidentes que possam ocorrer durante a execução dos trabalhos, obedecendo ao disposto nas "Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

XV. A CONTRATADA deverá obedecer as Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e as Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho.

XVI. A NR-10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

XVII. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à FISCALIZAÇÃO, às autoridades e aos órgãos competentes, de maneira mais detalhada possível, os casos de acidentes, fatais ou não, que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, quedas de materiais ou acidentes com veículos, etc.

XVIII. Não poderão ser usados na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de quaisquer tipos que exijam carga explosiva.

XIX. Deverão ser protegidos:

- a. Os serviços adjacentes já realizados ou em execução;
- b. Os serviços a serem realizados, de acordo com a respectiva especificação;
- c. Áreas e obras vizinhas.

Cláusula Quatorze – Da regulamentação

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá observar a todo instante as normas vigentes da ABNT e especialmente as disposições particulares estabelecidas neste Contrato, além das instruções que venha a receber do CONTRATANTE em cada caso específico.

§ 1º Devem ser seguidas as Normas e determinações abaixo, nas suas últimas revisões em vigor, bem como a Legislação ou Norma Técnica aplicável que venha a entrar em vigor depois da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, quando não houver repercussão financeira. Quando houver, a CONTRATADA deverá demonstrar através de planilhas e solicitar ajustes financeiros ao mesmo. Segue relação:

- I. Normas e especificações constantes deste Contrato;
- II. Normas da ABNT;
- III. Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- IV. Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- V. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

VI. Códigos e posturas dos órgãos oficiais competentes que jurisdicionem a localidade onde será executada a obra referente a cada projeto;

VII. Manual de Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP (Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio) – Projeto, construção e manutenção.

Cláusula Quinze – Das vedações

É vedada à CONTRATADA qualquer uma das hipóteses previstas nos Parágrafos a seguir.

§ 1º Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

§ 2º Transferir ou ceder direitos ou obrigações deste contrato, salvo com autorização expressa do CONTRATANTE, concedida após análise e aprovação da documentação exigida.

§ 3º Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência do contrato.

§ 5º É vedada a CONTRATADA ter em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, em atenção à Resolução do CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução n. 229/2016.

I. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

II. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

§ 6º A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE.

Cláusula Dezesesseis – Do recebimento e aceitação do serviço

Os serviços somente serão recebidos pelo CONTRATANTE após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Contrato, documentos, projetos e orçamento dele integrante, desde que atingido o fim que se destinam, com eficácia e qualidade requerida.

§ 1º O Recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

I. Recebimento Provisório;

II. Recebimento Definitivo.

§ 2º A CONTRATADA deverá solicitar à Gerência de Engenharia, por comunicação escrita e com antecedência mínima de 7 (sete) dias do término do prazo de execução dos serviços, a vistoria da obra pela FISCALIZAÇÃO para verificação dos serviços executados com fins de recebimento provisório, o qual deverá coincidir com o prazo estipulado no **caput da Cláusula Quarta (Da vigência e do prazo de execução dos serviços)**.

I. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja não conformidades significativas quanto às especificações.

II. Nos casos que não impeçam o recebimento provisório, as não conformidades serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

§ 3º O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

§ 4º O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

§ 5º Após tal inspeção, será lavrado o **Termo de Recebimento Provisório**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO, relatando as eventuais pendências verificadas.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

§ 6º A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

§ 7º O **Termo de Recebimento Definitivo** das obras e/ou serviços contratados será lavrado, pela comissão técnica de recebimento definida pela Gerência de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da FISCALIZAÇÃO quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

I. Na etapa de recebimento definitivo dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE:

a. Toda a documentação dos materiais e equipamentos aplicados na obra;

b. Termo de Garantia, conforme **Parágrafo Terceiro da Cláusula Dezessete (Da garantia da obra)**.

§ 8º O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei Nº 10.406 de 2002).

§ 9º Havendo discrepâncias, incompatibilidades com memoriais e projetos ou performances dos equipamentos abaixo das especificadas, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para correções e complementações consideradas necessárias para a realização de nova tentativa de recebimento. Caso seja impossível o cumprimento do prazo citado, a CONTRATADA deverá apresentar, formalmente, justificativa fundamentada que será analisada pela Gerência de Engenharia.

§ 10º No tempo do Contrato estão incluídos os tempos para recebimento, inclusive aqueles necessários para eventuais correções, caso haja discrepâncias ou incompatibilidades, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

§ 11ª obra só se dará por concluída após o término de todos os serviços especificados, retirada dos entulhos e completa limpeza de todas as áreas trabalhadas. Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela CONTRATADA, sob suas expensas.

Cláusula Dezessete – Da garantia da obra

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

§ 1º A CONTRATADA deverá apresentar o certificado de qualidade de acordo com as normas da ABNT e os padrões técnicos dos materiais, bem como para os equipamentos eletromecânicos e eletroeletrônicos.

§ 2º Será considerado como data base para contagem do período de garantia, tanto da obra bem como dos equipamentos nela instalados, a data da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela comissão técnica de recebimento.

§ 3º A CONTRATADA deverá apresentar após a conclusão dos serviços, o **Termo de Garantia**, com prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo, de todos os materiais fornecidos e dos serviços executados, conforme legislação em vigor.

Cláusula Dezoito – Das sanções administrativas

Durante a execução do contrato por falha, inexecução total ou parcial dos serviços contratados, pela execução desses serviços em desacordo com o estabelecido no Ato Convocatório e seus Anexos e/ou pelo descumprimento das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a gravidade da ocorrência, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- ✓ ADVERTÊNCIA;
- ✓ MULTA;
- ✓ SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

✓ **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA de forma distinta ou cumulativa.

§ 2º Advertência:

I. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.

II. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da FISCALIZAÇÃO, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

§ 3º Multas:

I. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a. 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global da proposta por infração a qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, elevado para 0,5% (cinco décimos por cento), em caso de reincidência, a critério da FISCALIZAÇÃO;

b. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global da proposta por dia de atraso para o início da execução dos serviços;

c. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do saldo contratual da execução dos serviços, por dia de não cumprimento, injustificado, do prazo para término da execução dos serviços, até 30 (trinta) dias;

d. De 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução de obra;

e. De 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual da execução dos serviços, por não cumprimento, injustificado, do prazo para término da execução dos serviços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

f. De 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, no caso de rescisão unilateral por falta cometida pela CONTRATADA.

II. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da Garantia Contratual que houver sido prestada.

III. Caso a Garantia Contratual seja insuficiente para o pagamento da multa, o saldo devedor será deduzido em qualquer fatura de crédito que a CONTRATADA mantenha junto à CONTRATANTE.

§ 4º Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração.

I. A suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do Contrato, nos seguintes prazos e situações:

I - Por até 6 (seis) meses:

Execução insatisfatória do objeto contratado, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa.

Conclusão parcial dos serviços contratados, desde que o montante executado seja superior a 50% do valor do contrato.

II – Por até 2 (dois) anos:

Conclusão parcial dos serviços contratados, desde que o montante executado seja inferior a 50% do valor do contrato.

Prestação do serviço em desacordo com as solicitações do CONTRATANTE, não efetuando sua correção após solicitação do mesmo.

Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão da avença por culpa da CONTRATADA.

Apresentação ao CONTRATANTE de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.

Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Ordem de Serviço.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

§ 5º Declaração de Inidoneidade

I. A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

a. Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c. Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;

d. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

e. Cometer ato capitulado como crime pela Lei n. 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do TJCE após a assinatura do contrato;

f. Apresentar ao TJCE qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.

II. A sanção estabelecida **neste parágrafo** é de competência exclusiva do Presidente do TJCE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§ 6º Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

Cláusula Dezenove – Da rescisão

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

§ 1º Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão do Contrato pelo CONTRATANTE:

I. O não cumprimento de prazos.

II. O não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos.

III. A lentidão na execução dos serviços, que leve o CONTRATANTE a presumir sua não conclusão no prazo contratual.

IV. O atraso injustificado no início dos serviços.

V. A paralisação injustificada dos serviços.

VI. A subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços conforme **Cláusula Vinte (Da subcontratação)**, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

VII. A cessão ou transferência do objeto contratado.

VIII. O desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

IX. O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços.

X. A decretação de falência.

XI. A dissolução da sociedade.

XII. A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução do Contrato.

XIII. O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA.

XIV. A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos.

XV. Quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos do CONTRATANTE para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela CONTRATADA.

XVI. Razões de interesse público.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto contratado.

§ 2º Constituem motivos para rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

I. A supressão de serviços, por parte do CONTRATANTE, sem a anuência da CONTRATADA, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido em lei;

II. A suspensão de sua execução por ordem escrita do CONTRATANTE por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por força de ato governamental;

III. O atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE relativos aos serviços já recebidos e faturados;

IV. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto contratado.

§ 3º Nos casos relacionados nos **incisos I a III do parágrafo segundo desta cláusula**, a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, ainda tendo direito a:

I. Devolução da garantia prestada;

II. Recebimento dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.

§ 4º A rescisão do Contrato, efetivada pelo CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos **incisos I a XV do parágrafo primeiro desta cláusula**, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na lei:

I. Assunção imediata, pelo CONTRATANTE, dos serviços objeto do Contrato, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;

II. Ocupação e utilização, pelo CONTRATANTE, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis a sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA, mediante avaliação prévia;

III. Execução, imediata, da garantia contratual, que houver sido prestada, para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;

IV. Retenção dos créditos decorrentes do objeto deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;

V. Suspensão e/ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA para contratarem e licitarem com o CONTRATANTE e/ou Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme **Cláusula Dezoito (Das sanções administrativas)**.

§ 5º A rescisão do Contrato, seja decretada pelo CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, não impedirá que o CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços, mediante contratação de terceiros.

§ 6º A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos.

Cláusula Vinte – Da subcontratação

A subcontratação total do objeto deste Termo de Contrato é vedada, sendo permitida a subcontratação parcial, apenas de serviços especializados tais como fornecimento testes e certificações, execução de esquadrias, cabeamento estruturado, climatização e execução de forros e divisórias, uma vez que a gestão de vários subcontratados relativos a serviços suplementares, poderia acarretar possíveis prejuízos para a Administração com paralisações da obra e atrasos, além de poder causar deterioração da etapa já construída e de materiais já instalados. Objetiva-se, também, facilitar a imputação de responsabilidades por falhas construtivas.

§ 1º São expressamente vedadas à CONTRATADA:

I. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

II. A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE.

§ 2º É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato.

I. Será admitida a subcontratação parcial exclusivamente para os serviços relacionados abaixo, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e prova de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos previstos no Edital e de acordo com a justificativa apresentada no **caput desta cláusula**.

- a. Testes, certificações e controle tecnológico;
- b. Execução de esquadrias;
- c. Execução de cabeamento estruturado;
- d. Execução de infraestrutura de climatização e climatização;
- e. Execução de forros e divisórias;

§ 3º A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE. Além disso, a subcontratada deverá cumprir os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

§ 4º Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Cláusula Vinte e Um – Das discrepâncias e interpretações

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Contrato.

§ 1º Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias em relação aos desenhos e especificações, deverão ser corrigidas antes do prosseguimento dos trabalhos. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido o seguinte:

I. Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;

II. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e/ou das especificações, a Gerência de Engenharia do TJCE deverá ser consultada, conforme **parágrafo segundo, inciso XVI, alínea “b” da Cláusula Terceira**;

III. As normas da ABNT prevalecem sobre quaisquer especificações aqui citadas ou demais adotadas durante a execução;

IV. Todos os detalhes e serviços constantes nos desenhos do Projeto e não mencionados neste Contrato serão interpretados como partes integrantes do objeto.

§ 2º Em caso de divergências entre o Orçamento e o Projeto, a CONTRATADA terá que notificar, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, para que esta decida sempre da maneira mais favorável para o CONTRATANTE.

Cláusula Vinte e Dois – Da legislação aplicável

Este contrato rege-se pela Lei n. 8.666/1993, alterada pelas Leis n. 9.648/1998, n. 9.854/1999 e demais leis federais correlatas, decretos, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

Cláusula Vinte e Três – Da publicação

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666/1993.

Cláusula Vinte e Quatro – Das prescrições gerais

O Gestor do Contrato será o Gerente da Gerência de Engenharia do TJCE ou profissional por ele designado formalmente, devidamente oficializado por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça (DJe).

§ 1º O(s) Ordenador(es) de Despesas será(ão) o Presidente do TJCE, conjuntamente com o Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, que correspondem a toda e qualquer autoridade administrativa de cujos atos resultarem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio, ou Autoridade por ele designado, em atendimento à Portaria N° 842/2017, datada de 16 de maio de 2017, que trata de delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§ 2º As eventuais dúvidas acerca do teor das especificações do Projeto Básico deverão ser



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

encaminhadas formalmente ao seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Gerência de Engenharia – (GE) - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambéba – CEP 60.822-325 - Fortaleza, CE.

§ 3º Contatos poderão ser mantidos por meio dos telefones: (85) 3207.7458/3207.7456, ou pelo endereço eletrônico denge@tjce.jus.br, para esclarecimentos.

Cláusula Vinte e Cinco – Do foro

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Contrato, caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único - E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Moises Antonio Fernandes Monte Costa
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas: _____



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I DO CONTRATO

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura do Contrato:

NOME	:	
NACIONALIDADE	:	
ESTADO CIVIL	:	
PROFISSÃO	:	
RG	:	
CPF	:	
DOMICÍLIO	:	
CIDADE	:	
UF	:	
FONE	:	
FAX	:	
CELULAR	:	
E-MAIL	:	



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO II DO CONTRATO
ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO III DO CONTRATO

PROPOSTA DE PREÇOS

- ✓ Composição Analítica do BDI
- ✓ Composição dos Encargos Sociais
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO IV DO CONTRATO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

CUSTOS INDIRETOS		TAXA (%)
TIPO	DESCRIÇÃO	
AC	Administração Central	
SG	Seguro e Garantia do Empreendimento	
R	Riscos	
DF	Despesas Financeiras	
TRIBUTOS		
	PIS	
	ISS	
	COFINS	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA (CPRB)	
T	Total de Tributos	
BENEFÍCIOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
L	LUCRO	

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 - L) \cdot (C + S + R + DF) \cdot (1 - T) \cdot (1 - B)}{(1 - B)} \cdot 100$$

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)

4. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Contratada, sendo impressa em papel que identifique a empresa.
5. Deverá também estar assinado por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e registro no CREA.
6. Apresentar uma composição para BDI Geral e, quando houver, outra para BDI Reduzido.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO V DO CONTRATO

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	% % ACUM
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
1,00	Previdência Social	
2,00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
3,00	Salário - Educação	
4,00	Serviço Social da Indústria (SESI)	
5,00	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	
6,00	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	
7,00	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	
8,00	Seguro contra os acidentes do trabalho (INSS)	
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A	
1,00	Auxílio enfermidade	
2,00	Faltas	
3,00	Acidente de Trabalho	
4,00	Abono de Férias	
5,00	Férias indenizadas	
6,00	Licença paternidade	
7,00	13o. Salário	
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	
1,00	Indenização Adicional	
2,00	Multa FGTS	
3,00	Aviso Previo	
4,00	Aviso prévio indenizado	
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	
1,00	Reincidência de A sobre B	
<i>PERCENTUAL TOTAL</i>		

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)

1. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Licitante, sendo impressa em papel que identifique a empresa Licitante;
2. Deverá também estar assinado por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e registro no CREA.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO VI DO CONTRATO

MODELO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Grupo	Descrição	Total	1º ao 30º dia		31º ao 60º dia		61º ao 90º dia	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$						
002	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$						
003	DEMOLIÇÕES	R\$						
004	MOVIMENTO DE TERRA	R\$						
005	FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO	R\$						
006	ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$						
007	PAREDES E PAINÉIS	R\$						
008	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$						
009	COBERTURA	R\$						
010	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$						
011	REVESTIMENTO	R\$						
012	PAVIMENTAÇÃO	R\$						
013	FORRO	R\$						
014	DIVISÓRIAS	R\$						
015	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$						
016	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$						
017	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$						
018	PINTURA	R\$						
019	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$						
020	DIVERSOS	R\$						
021	SINALIZAÇÃO	R\$						
022	SERVIÇOS FINAIS	R\$						
TOTAL		R\$						
ACUMULADO								

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)

1. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da LICITANTE, sendo impressa em papel que identifique a empresa LICITANTE.
2. Deverá estar assinada por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e nº de registro no CREA.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO VII DO CONTRATO

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRANCHAS DE DESENHOS

PEÇAS:

PROJETOS: (fls. 03 a 07 e 17 do Processo Administrativo nº 8512028-32.2018.8.06.0000)

- ✓ Projeto executivo de Arquitetura – 09 (nove) pranchas;
- ✓ Projeto de Instalações Elétricas – 08 (oito) pranchas;
- ✓ Projeto Estrutural – 02 (duas) pranchas;
- ✓ Projeto Hidrossanitário – 02 (duas) pranchas;
- ✓ Projeto de Combate a Incêndio – 01 (uma) prancha;
- ✓ Projeto de Sinalização – 03 (três) pranchas;

Planilha orçamentária e os seguintes anexos:

- ✓ Caderno de Encargos e Especificações Técnicas (fl. 11 do Processo Administrativo nº 8512028-32.2018.8.06.0000);
- ✓ Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares (fl. 12 do Processo Administrativo nº 8512028-32.2018.8.06.0000);

As pranchas de desenhos integrantes deste Contrato estão disponíveis na Gerência de Engenharia do TJCE, em formato “PDF” e no tamanho original. Caso necessário, serão disponibilizadas para a CONTRATADA as pranchas e desenhos em formato “DWG”.